

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2017

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

OLENO MATOS (PDT)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

ZÉ GALETO (PRP)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

VALDENIR FERREIRA (PV)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GEORGE MELO (PSDC)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

LENIR RODRIGUES (PPS)

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Superintendência Legislativa

- Ata da 2649ª Sessão Ordinária - Íntegra

02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 202 a 322/2018

12

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2649ª SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia vinte um de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima secentésima quadragésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados bom dia. Hoje, por uma questão excepcional, vamos transformar a Sessão Ordinária, em Comissão Geral. A Comissão Geral está sendo composta por todos os Senhores Deputados presentes no Plenário da Assembleia Legislativa, Deputados: Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Diego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Odilon, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.

Senhores Deputados, antes de começar a Sessão, que se dará, neste momento, através de Comissão Geral, quero passar o conteúdo desta Comissão. Nós estivemos no Município de Rorainópolis inaugurando a sede da Escola do Poder Legislativo, onde doamos ao município uma escola com a capacidade de 2.500 alunos, onde as inscrições começaram hoje. E, hoje, é um momento muito especial para nós do Poder Legislativo, que levamos a escola do município de Rorainópolis, com a presença de mais de 10 Deputados, que puderam ter a confirmação do trabalho do Poder Legislativo voltado à educação. São aulas em todos os níveis, preparatórias para concursos públicos, para o vestibular, para o Enem, ginástica rítmica, balé, aula de violão, e muitos outros pontos importantes, como por exemplo: computação. Enfim, são vários braços que o Poder Legislativo tem em Boa Vista, e que foram transportados para o interior. De maneira que esta intenção de transportar para o interior é exatamente com a preocupação de fortalecer o ensino com inglês, espanhol, e outras capacitações e dar as condições necessárias para que os alunos tenham a devida condição e possam usufruir do trabalho do Poder Legislativo. Até o final deste mês, início do mês de dezembro, nós teremos mais quatro municípios inaugurados, totalizando 14.500 alunos, diretamente atendidos pelo Poder Legislativo, neste momento. Quando estávamos no Município de Rorainópolis, fomos procurados por um número de madeireiros, liderado pelo Rogério, que é amigo de muitos anos. O que eu disse a ele, na presença do Deputado Naldo, Deputado George Melo, Deputado Masamy e outros Parlamentares, que iria com o Presidente da FEMARH ver a questão que está envolvendo, hoje, os madeireiros do município de Rorainópolis, em especial Nova Colina. Ficou colocado um entendimento que seria feito e proposto pela FEMARH. E esse entendimento não evoluiu, de maneira que a proposta que foi feita pela FEMARH foi de 250 metros cúbicos para exploração de infraestrutura para o reflorestamento. E a nossa intenção é que a categoria liderada por esses madeireiros, que estão em situação difícil, em razão do verão, tenha um entendimento em caráter imediato para que o estado não padeça de desemprego desenfreado.

Essa é a realidade, Senhoras e Senhores, chamo aqui na frente os senhores: Oneber Magalhães, Oliveira Luiz, Manuel Chaves, Marcos Vinicius, Rafael da Silva, Bruno Magalhães, Valdecir Moraes, Charles Lima, José Carlos, Tenório, Fernando, Rogério, Odilon Nunes, Antônio Jacobi, Adriano César, Débora, Paulo, Marcos Marcelo e Luiz Carlos. Peço ao cerimonial para conduzir à Mesa o Presidente do Sindicato Oneber, o Rogério, e os outros nomes que foram citados por mim, para fazer parte da Mesa dos trabalhos. Os demais poderão ficar sentados em frente das nossas galerias. Aqui na Mesa já está o Gilberto Uemura, Presidente da FEMARH.

Convido para compor a mesa dos trabalhos os senhores: Oliveira Luiz, Manoel Chaves, Marcos Vinicius, Rafael da Silva, Bruno Magalhães, Tenório, Silmar, José Roberto, Senhora Débora, Adriano César, Odilon Nunes e Antônio Jacobi. Quero registrar a presença do Bruno Peres, amigo e apresentador da Rádio Equatorial, e dizer a você que vamos aprovar aquele projeto hoje, conforme falamos na última entrevista que fomos a rádio, o Projeto da APAE. Vou passar a palavra para que a gente faça uma breve exposição do que foi apresentado em Rorainópolis. Lembrando que

o que nós estamos vendo aqui não é uma questão política, é uma questão institucional. Isso aqui não tem pai, não tem mãe. O Poder Legislativo, o Governo do Estado, com o objetivo de tentar uma equidade para solucionar um problema que considero crônico aqui no estado e a gente precisa buscar as instituições para resolver definitivamente esta questão. Por essa razão, pedi essa reunião e comuniquei aos Senhores Deputados, prontamente fui atendido por eles e estamos abrindo aqui. Hoje a gente sabe que existe um imbróglcio com relação à reposição florestal, referente ao que precisa ser feito e o que pode causar com relação ao desemprego em Nova Colina, se isso não acontecer. Então, está presente o Presidente da FEMARH, e gostaria que alguém entrasse em contato com o responsável pelo FIT e o convidasse a vir para cá agora. Para falar em nome dos madeireiros, o Senhor Oneber Magalhães.

O Senhor **Oneber Magalhães Queiroz** – Bom dia, Presidente! Bom dia a todos. Gostaria de expor aqui, rapidamente, a situação do setor de base florestal. Somos um setor com 57 empresas que geram 2.500 empregos diretos e, aproximadamente, 7.500 indiretos. Nós estamos vivenciando uma crise, onde, possivelmente, irá gerar demissões no setor inteiro, por falta de reposição florestal, porque a cada metro cúbico suprimido de madeira nativa, é pago para reflorestar um outro. Então, fica um para um. Sem a reposição florestal nós não conseguiremos puxar a matéria prima em tempo hábil pelas empresas, e isso nos causa prejuízo. Nós temos empresas aqui que comportam funcionários de forma extraordinária, que serram e cortam por dois turnos. Cada empresa dessas necessita em média de 20.000 metros cúbicos de reposição por ano. Ou seja, sem reposição, o setor está fadado ao fracasso, a total extinção. Então, gostaríamos de resolver esse impasse nada pessoal, mas as empresas precisam sobreviver. Nós estamos aqui dependendo do estado. Já estamos com um projeto sendo encaminhado para cá, para as mãos do Presidente Jalser Renier, para que o estado venha fomentar a reposição florestal isso, com a criação de uma floresta estadual. Tudo para sobrevivência e continuidade do setor de base florestal. Basicamente, seria isso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, a proposta que você traz com relação ao que foi apresentado pela FEMARH é insuficiente para que vocês possam fazer a reposição, porque existe uma proposta de 250 mil metros cúbicos e a necessidade é de 400 mil metros cúbicos. Qual é a real necessidade que vocês precisam?

O Senhor **Oneber Magalhães** – Presidente, na verdade, a nossa real necessidade é de 800 mil metros cúbicos por ano. Nós temos uma proposta hoje de 200 mil, então, é insuficiente para o setor. Por isso, solicitamos que isso seja revisto, com a máxima urgência, pois precisamos dessa liberação para que o setor venha funcionar e continuar a gerar emprego. Sem contar que nós somos o primeiro setor na balança comercial do estado. Nós deixamos no Jundiá, todo ano, em média R\$ 25 milhões de reais, isso só de ICMS, e temos outros benefícios também. Nos anos que se passaram fizemos mais de trezentos quilômetros de estradas a custo zero para o Governo. Nós temos empresas necessitando de licenciamento, que estão paralisadas há mais de cinco meses. Nós não conseguimos entender porque o estado joga contra o estado. Nós precisamos alavancar isso aqui. Sou de Roraima e me sinto frustrado ao ver uma situação dessas. Sou praticamente o único roraimense que compõe o setor de base florestal e isso deveria ser motivo de orgulho para todos. Nós levamos o progresso, desenvolvemos o estado e necessitamos de imediato dessa liberação da reposição florestal, com a máxima urgência possível, pois o setor não aguenta mais 15 dias, e as demissões serão em massa, a partir desse período, agora.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Bom, eu vou passar a palavra para o Presidente da FEMARH, o Senhor Gilberto Uemura, para que ele possa responder ao que foi apresentado pelo Oneber, representante dos madeireiros. Em seguida, vou passar para os Deputados, para que juntos possamos encontrar uma solução com relação à proposta feita por eles e a apresentação do que vai ser feito pelo presidente da FEMARH, Dr. Uemura. Obrigado pela sua presença; fique à vontade; o espaço é seu!

O Senhor **Gilberto Uemura** – Bom dia a todos, através do nosso Presidente **Jalser Renier**, quero cumprimentar todos os Deputados Estaduais aqui presentes, as autoridades, ao Oneber, presidente do sindicato dos madeireiros e as pessoas do setor madeireiro. Com relação à reposição da FIT. Inclusive, estava viajando, cheguei esse final de semana, e já está tudo na minha mesa. Existia a previsão, Presidente, de conseguirmos liberar essa reposição no dia 25 passado. Porém, é uma estrutura bastante complicada dentro da fundação do meio ambiente. Nós temos três tipos de servidores: os efetivos, os seletivados e os comissionados. A gente precisa muito do apoio dos efetivos, que são os analistas mais antigos e que entendem esse processo da FIT, que já é um processo muito antigo. Sobre a questão dessa reposição, neste momento, a FIT pensava ter algo em torno de 400 mil metros cúbicos. E, pelo levantamento da nossa equipe, vai chegar a algo em torno de 250 mil metros cúbicos e, talvez, até menos. Existe uma grande

questão, porque a FIT, no caso, tem um passivo que precisa também ser descontado dessa liberação, agora. Já estamos fazendo um entendimento com o Ministério Público para que esse passivo seja descontado no próximo, para que possamos liberar essa quantidade agora. Só que essa reposição que vai ser liberada, agora, vai ser paliativa, pois, sabemos que o setor madeireiro precisa de muito mais. Com isso, hoje, na verdade seria ontem, estaremos fazendo o lançamento do sistema SINAFLO. Hoje terei uma entrevista para falar sobre o sistema SINAFLO. O Estado de Roraima, é o primeiro estado a implantar o sistema SINAFLO, implantando, porém, não utilizando, porque existia grandes falhas no sistema federal e fomos corrigindo essas questões. Entendendo, agora, um pouco mais sobre o SINAFLO, achei conveniente, até pela situação que estamos enfrentando, fazermos logo o lançamento oficial.

O que é o SINAFLO? É um sistema federal, *online*, em que o setor madeireiro, através do seu responsável técnico, vai poder fazer as entradas da documentação via internet, tipo um PROJUDI, correto. Então, as pessoas poderão acompanhar seu processo via sistema, na sua casa ou na sua madeireira mesmo. E o mais interessante é que pelo sistema anterior, que é o SISPROF, o plano de manejo, que seria o seguinte: você tem uma propriedade onde faz um plano, um inventário de madeiras e depois faz um plano de manejo. Ou seja, depois de 20 anos você voltaria a mesma área. Isso é o desmatamento zero, e é o que o mundo quer. Com esse sistema SINAFLO, lançado, nós poderemos fazer e liberar planos de manejo em áreas de posse, coisa que pelo sistema anterior não poderia ser feito. Nós temos alguns processos de planos de manejo em área de posse e no nosso estado a grande dificuldade é a titulação e a documentação de terras. Essa seria uma outra opção, além da FIT. Então, seria já uma outra situação, além da FIT, conseguirmos liberar logo essa reposição, agora. Mas em contrapartida, os planos de manejo que estão lá, já estão para ser liberados com a oficialização do sistema.

Como terceira opção temos uma proposta de o estado criar uma floresta estadual, que já está sendo estudada, no Sul do estado. Acredito que seja do conhecimento de todos que o Ministério do Meio Ambiente mandou uma equipe para fazer um inventário florestal em nosso estado e eles demarcaram 201 pontos, onde foi marcado cada espaço quadrado de 50 em 50 quilômetros com um ponto, meio hectare ou cinco mil metros quadrados e eles vão fazer todo o inventário do levantamento. Com isso nós vamos ter uma ideia do que temos no estado. Às vezes, pode até acontecer de alguma árvore, de alguma madeira, estar em extinção e descobrimos o que temos em abundância no estado. Diante disso, nós conseguimos com essa empresa que está fazendo esse inventário, que eles façam um estudo mais aprofundado em uma região do sul do estado, chamada Xeroni, que é uma região de quase 170 mil hectares, e que se o estado criar a floresta estadual, de repente, poderá até negociar com o setor todo, liberando o setor à reposição. Então, esse já é um caminho mais adiante, que depende da aprovação da Assembleia. Essa seria uma ideia que a gente poderia utilizar para resolver definitivamente, não, porque uma hora isso vai acabar também, mas vai permitir que o setor madeireiro trabalhe por um bom tempo.

Só para o entendimento dos senhores, eu participei da COP 23, na Alemanha, composta por mais de 200 países e todos eles estão muito preocupados com relação ao desmatamento. Para se ter uma ideia, estamos buscando recursos e eles falando em sustentabilidade, não é em zerar desmatamento, não. É a sustentabilidade, ou seja, manter as pessoas em seu local com condições, evitar o desmatamento ilegal e ainda assim ter condições de sobrevivência, tanto o ribeirinho, o madeireiro e o empresário. Está previsto a partir de 2025, por parte dos países desenvolvidos, que participaram desse encontro, o repasse de algo em torno de 100 bilhões de dólares para os países que têm florestas, mas não é para evitar o desmatamento, e sim para evitar o desmatamento ilegal, para a implantação de planos de manejo perfeito e também para plantio de mais árvores e conservação de florestas. E o nosso estado é um forte candidato a conseguir isso. Para vocês terem uma ideia, o estado do Acre conseguiu um aporte de recursos em torno de 150 milhões de dólares, porque já tem 20 anos que eles estão trabalhando com projetos de desenvolvimento da biodiversidade e desenvolvimento em setores de florestas indígenas, apoio ao pessoal de plantio de lavouras, a utilização de técnicas de baixa emissão de carbono, que é o plantio direto e outros. Então, nisso tudo, realmente, a gente já está empenhada para que possa resolver a situação. Resumidamente, o setor madeireiro, vindo da FEMARH para cá, fui cercado pelos técnicos efetivos que estão renegociando o Plano de Cargos e Carreira deles há bastante tempo. E eu preciso dos técnicos para que a gente possa terminar essa reposição da FIT. O Deputado Xingu já se prontificou a nos acompanhar para falar com o Fred Linhares, e gostaria de convidar o Deputado Brito para ir junto também, para que possamos dar uma segurança e um entendimento aos técnicos, e possamos fazer com que eles trabalhem, pois esta é a pressão

que estamos tendo. Eles buscam resposta e solução para o PCCR, e conto com o senhor Deputado Brito para nos ajudar nessa empreitada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acabada a explanação do presidente da FEMARH, gostaria de dizer que queria uma posição defendida por todos, pois, precisamos sair daqui com uma posição ideologicamente defendida por todos, pois sabemos das dificuldades por qual passa a FEMARH, o setor madeireiro e o estado. São dificuldades emergentes, mas precisamos optar e buscar as saídas necessária para que cada segmento e cada setor não fique desfavorecido, nem o estado, nem os madeireiros, nem o PCCR, que já estão há muito tempo na FEMARH e já foi até motivo de greve naquela instituição. Mas vamos buscando a conversa para que possamos exercer a democracia, que é o papel do parlamento.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** - Deputado Jalser Renier, primeiro, eu quero aqui engrandecer a minha amizade com você, mas eu acho que o que está havendo aqui, neste momento, não é uma questão técnica, é uma questão política. Eu fiquei muito surpreso, porque o Secretário de Estado precisa ser convocado para vir aqui. Eu tenho conversado com os madeireiros, conversei com o Tenório, que esteve no meu gabinete. Ele está ali, está aqui, o Paulo Jean. E eu queria fazer um desabafo com isso aqui, é um desabafo mesmo, porque o homem tem que ter coragem, ninguém fez mais pelos madeireiros deste estado do que o Deputado Xingu. Na época em que todos os madeireiros estavam presos, só eu tive a coragem de ir à Penitenciária Agrícola socorrê-los. Eu fiz uma convocação aqui em caráter extraordinário para fazer a maior audiência pública, e os Deputados não queriam nem ouvir falar de madeireiros porque a polícia federal estava envolvida. E nós enchemos isso aqui, eu não estou mentindo. Mas dizem que o homem não pode ser provocado ao nível de ele reagir, que as provocações têm que ser médias. Isso está escrito lá nas 48 leis do poder. O Oneber nem madeiro é. O emprego que o Oneber tem, quem colocou ele Presidente, fui eu. Fui eu quem chamou os madeiros e disse: *Vá ser Presidente e crie essa associação!* E eu não estou mentindo, porque eu não sou homem de mentira. Peguei seu filho e coloquei no meu gabinete. Agora, vir aqui, sem me comunicar, é um ato desleal. Gratidão é dívida que não se paga, que não prescreve quando o homem tem caráter. Quem não tem caráter, não tem gratidão. Mas eu vou continuar a minha luta, não quero aqui entrar no mérito, porque o setor madeireiro pode lançar um candidato a deputado estadual. Eu elegi meu irmão prefeito do Cantá e conseguimos eleger o prefeito do Caroebe e não tinha nenhum madeireiro trabalhando lá. E quando eu encontrei os madeireiros, já era deputado, e saí de 1600 votos para 5000 mil. Mas eu quero respeito, apenas respeito. Eu vou me retirar daqui com essa palavra. Eu quero apenas respeito.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Deputado Xingu, eu quero dizer a Vossa Excelência, que isso aqui não é nenhum palanque político, se Vossa Excelência se retira, é um direito seu se retirar, mas não é um direito seu dizer isso aqui. Não é um palanque político, porque não é. Quem convidou toda essa categoria foi este Presidente, e este Presidente não tem envolvimento com nenhuma categoria, com nenhuma instituição ou com absolutamente ninguém. Estou fazendo exatamente aquilo que o povo pediu. Não me interessa se fulano é do seu gabinete ou se não é. Isso aqui não é o objeto da discussão, o objeto da discussão é que tem famílias que poderão ficar desempregadas, se não houver o entendimento com a FEMARR. Eu não estou transformando isso aqui em palanque político. Eu deixei bem claro, ali na sala *vip* com os Senhores Deputados, não coloquei e não sabia, como nenhum Deputado aqui sabia dessa comissão. Todos eles souberam, hoje pela manhã, por mim. E como é obrigação dos Deputados estarem presentes nos seus trabalhos, eles têm que ter obrigação de vir trabalhar aqui. Então, obviamente, o Deputado Xingu, vindo trabalhar, teria conhecimento do que está acontecendo aqui. Mas eu quero dizer aos Senhores Deputados, e continuo com a colocação, senhor Uemura, para que a gente busque a saída.

Eu quero franquear a palavra ao senhor Deputado Brito Bezerra, em seguida, ao Deputado Joaquim e depois, ao Deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, empresários da indústria madeireira que aqui estão, em nome do Oneber, do Rogerinho, do primo Chaves, do Rafael, que está ali de óculos, cumprimento todos. Eu sei que todos estão preocupados com essa questão do emprego e da renda, sobretudo, gerado pela indústria madeireira no Sul do Estado. Mas, Senhor Presidente, em janeiro de 2015, quando nós assumimos este governo, eu digo “nós”: a governadora Suely, eu sou do partido, sou líder do governo, e aqui estou como correligionário político dela. Nós tínhamos feito um compromisso com a indústria madeireira - inclusive com os empresários, que estão aqui capitaneado pelo Barão, que é lá de Rorainópolis também - que nós iríamos trabalhar para que esses empresários pudessem industrializar a madeira com fôlego, sem tantos percalços, como estava havendo no governo anterior, inclusive por falta de reposição florestal. É um problema sério

que esses empresários enfrentam porque a FIT não têm ou não tinham condições à época de renovar esses trabalhos. Mas nós aprovamos nesta Casa Legislativa, na primeira semana de governo, um projeto de reposição florestal, que acredito que foi quem deu fôlego para a indústria madeireira trabalhar, até agora. Como disse muito bem aqui o Oneber, eu só discordo de um ponto, quando ele diz que não entende porque o estado trabalha contra o estado. Não, eu ouvi aqui do primo Chaves, eu ouvi do Rafael, do Barão e de mais alguns, que nenhum governo na história deste estado, ajudou tanto, foi tão parceiro da indústria madeireira quanto foi a governadora Suely, não é verdade. E nós aprovamos aqui o projeto no início do governo sobre reposição florestal. Ficou um de manejo florestal, que está aqui nesta Casa, se não foi retirado está aqui nesta Casa, e esse é importantíssimo, mas por conta dessas amarras da legislação ambiental, sobretudo na região norte brasileira. Só aqui no nosso estado, mais de 70% das terras é impossível se mexer. Mas com um projeto de manejo florestal aprovado, nós pudemos fazer o manejo florestal em área de posse e isso dá um fôlego tremendo à indústria madeireira. Sem falar nesse novo, que o Presidente da FEMARH falou agora, que está sendo amadurecido há anos, que é o da floresta estadual para servir como reposição florestal para a indústria madeireira. Esse é mais do que importante, é essencial, e resolve de vez o problema.

O maior problema, hoje, e aí eu concordo com o Presidente da FEMARH e sei da apreensão de vocês, é a FIT, que não tem condição de repor o que se precisa para indústria madeireira trabalhar. Essa é uma linha tênue, porque se a FIT tem, não tem problema, a FEMARH vai liberando, a indústria madeireira trabalha e nem aqui vem. Mas eu entendo perfeitamente a ânsia de vocês. Eu entendo a necessidade de vocês, trabalhadores como são, representam, acredito, acima de trinta, quarenta ou cinquenta por cento da economia, em especial, a do Sul do Estado, e gera aí centenas e até milhares de emprego naquela região, que é importante para o nosso estado. São milhares de pais e mães de família que precisam da indústria trabalhando. Portanto, quero, me colocar à disposição, como Deputado Estadual, que estou, e como líder do governo, para manter o diálogo aberto com a governadora e me colocar à disposição para que nós possamos aprovar a legislação pertinente ou então fazer o necessário junto com o Presidente da FEMARH para que tenham a liberação e consigam trabalhar e manter esses empregos. Não existe um estado forte com empresário fraco. O empresário tem que estar forte, gerando emprego e renda, pagando impostos, para manter até uma estrutura como essa da Assembleia Legislativa, com salários de Deputados e de servidores em dia e de pé.

Então, contem comigo, contem com o governo do estado para trabalharmos juntos e apoiá-los, ainda mais nessa demanda, que é manter emprego e renda nas indústrias em perfeito estado de funcionamento.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Senhor Presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo por trazer para o debate um tema tão importante como esse. Eu não entendia muito sobre o problema de reflorestamento, dessas leis ambientais, e tive a oportunidade de ter uma reunião com o Oneber para que ele desse uma explicação melhor sobre essa situação.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, o português claro, aqui, sem agressão, sem nada, para que Vossa Excelência tenha esse entendimento e que possa melhorar para encontrar essa solução. Eu devo lhe colocar uma coisa assim muito clara, há uma insatisfação dos concursados da FEMARH, sobre o problema do Plano de Cargos e Salários deles, sobre o problema da equiparação salarial. Então eles estão fazendo, na realidade, uma greve branca e agora encontram um pulmão no homem, que se parar esse pulmão vai afetar o estado, não o governo, cai a arrecadação do ICMS e gera desemprego.

Enfim, esse é o ponto crucial. Tem que chamar esse pessoal que está na greve branca, que colocaram faixas lá na semana passada, e Vossa Excelência está abrindo esse diálogo para o entendimento. Essa é a Casa do diálogo, esse é ponto crucial. Há uma insatisfação, eles boicotam, no português claro, eles estão boicotando o trabalho do Presidente da FEMARH. Estão criando dificuldades para buscar um entendimento. Eu sei que esse não é caminho; o caminho seria o diálogo, mas eles alegam que já buscaram o diálogo em todos os níveis, de governo, de Assembleia, e ainda não encontraram uma solução para o caso. Então, eles estão fazendo esse tipo de coisa para afetar a economia do estado, para buscar uma solução para o caso dos madeireiros e para o caso deles. Esse é o ponto crucial de tudo isso.

O segundo ponto é esse caso da FIT, que o Deputado Brito colocou, dessa dificuldade que o Oneber me disse também, que vai chegar o momento em que a FIT não tem mais área para esse tipo de coisa. Eu perguntei ao Oneber por que não se faz isso na agricultura familiar. Rorainópolis e Caroebe tem os dois maiores projetos de assentamentos federais, do governo federal, do INCRA. Eu fui superintendente do INCRA,

são os dois maiores projetos no estado da agricultura familiar. Se fosse fazer um trabalho nessas áreas já se resolveria. Pelo menos foi o que o Oneber me passou, quando eu cobre esse posicionamento nas áreas de posse. As áreas de titulação, nos projetos de assentamento não são todas regularizadas, mas o Oneber me disse que isso seria o sonho dos sonhos, que pode ser feito através de uma medida provisória específica para Roraima, para resolver esse problema. Ora, se eu não tenho quem faça, como a FIT está fazendo, e não há mais área, porque não usar a agricultura familiar? Eu não estou falando grego, eu estou falando de uma conversa que nós tivemos numa reunião, eu, o Oneber e o Rogerinho, e que a gente poderia votar esse projeto para a agricultura familiar. Os dois grandes maiores projetos do Estado são do Governo Federal, que com uma medida provisória pode se trabalhar para que não crie esse impasse e se busque uma solução.

Então, como Vossa Excelência está trazendo o tema para a Assembleia, para a Casa do debate, eu quero contribuir colocando esses dois pontos. Primeiro, para dar continuidade e encontrar uma solução, tem que chamar, como ele falou aqui os concursados mais antigos? Não. Tem que chamar o pessoal insatisfeito da FEMARH. Esse caso pode ser resolvido rapidamente em Brasília, que é a aplicação desse projeto saindo da FIT e colocando para a agricultura familiar nos Projetos de assentamento do Governo Federal. Aí Vossa Excelência vai pegar Iracema, Mucajaí e Alto Alegre, em todos os projetos de Reforma Agrária do Governo Federal em Roraima. Não está se descobrindo a pólvora, não, e nem inventando uma roda quadrada. É a realidade do nosso estado que pode ser resolvida com uma decisão política, com o apoio dos três senadores do nosso estado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Bom dia a todos e a todas. Quero parabenizar a vossa presidência, Deputado Jalsler, que trouxe esse assunto tão importante para esta Casa, após ter ouvido a necessidade, lá em Rorainópolis, dos madeireiros. Em nome do Oneber saudar todos os madeireiros presentes, Presidente Gilberto, e dizer da preocupação desta Casa com o setor madeireiro. Esta Casa sempre deu apoio e ajudou o setor produtivo, quer seja os madeireiros, o agronegócio, onde for preciso. Agora me chamou a atenção aqui uma situação. Hoje eles contratam dois mil e quinhentos funcionários diretamente ao setor produtivo da madeira e indiretamente sete mil e quinhentos, ou seja nenhuma empresa ou setor é tão forte, robusto, como o setor madeireiro, hoje, no Estado de Roraima. O Deputado Brito falou muito bem, é importante fortalecer. Agora, o que me chamou mais atenção aqui, Presidente, foi que caiu o salário da FEMARH. Estão penalizando esse setor, que é tão importante e essencial para o Estado de Roraima. Isso me chamou a atenção, como disse Vossa Excelência, o Gilberto trouxe a demanda do setor de funcionários concursados da FEMARH para resolver, para trazer a solução para o setor madeireiro. Eu acho que está havendo algo que não estou conseguindo entender. Eu quero, aqui, deixar, desde já, o meu apoio favorável no que for preciso e necessário para ajudar o setor madeireiro. E dizer mais ainda que o setor madeireiro é fundamental para gerar recursos, renda, e ajudar as pessoas que mais precisam no Estado de Roraima. E você, Presidente, mais uma vez, traz para esta Casa esse problema e acha uma solução. O Gilberto, eu sei que é importante, como Presidente daquela Casa, mas tem dificuldade em pedir ou falar com os seus servidores para pedir, para agilizar, para resolver esse problema. Eu vejo aqui Vossa Excelência com a maior boa vontade de resolver, mas com a mão travada ou amarrada.

Eu queria só lhe fazer uma pergunta, para encerrar presidente. Deu entrada, aproximadamente, 300 mil metros cúbicos, lá. Eu estava ouvindo agora, aqui. Será que têm condições de resolver e liberar isso até final do ano? Esse é o ponto que eu queria perguntar para encerrar e dar os parabéns ao setor madeireiro. Parabéns a vocês que vieram de outros estados para desbravar este estado e trazer recursos para as pessoas que precisam de emprego. Vocês estão ajudando muito. Obrigado e bom dia a cada um de vocês.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** - Muito obrigado Deputado Marcelo. Na verdade o que estamos buscando aqui, Deputada Aurelina, é uma solução pacífica entre o estado e esses profissionais, sem que a gente tenha nenhuma cor partidária mas sim, uma razoabilidade de tentar solucionar um problema que já vem de muitos anos. Os membros da FEMARH, os servidores, que estão aí, à mercê do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, que são a peça fundamental daquela instituição. Eles também estão sendo prejudicados, por conta dessa situação eles acabam criando embrolho para que a FEMARH não evolua com a tratativa de melhorar qualidade da reposição florestal para que os madeireiros possam trabalhar com tranquilidade.

O Senhor Deputado **George Melo** - Presidente Jalsler, eu quero, aqui, na pessoa do Oneber, Presidente da associação, cumprimentar todos os madeireiros e o público em geral, e quero parabenizá-lo por uma discussão tão importante no nosso Plenário. Eu sou servidor de carreira

federal, chefe, no lugar do Presidente da FEMARH. Se eu der uma ordem para um profissional, por mais que ele trave, mas ele tem tempo para me dar essa resposta. Isso precisa ser resolvido e punir o funcionário. Eu sou funcionário federal e posso ser punido. Se eu disser que não vou resolver o problema, você vai dar a hora e o servidor vai ter que cumprir. Agora, o que não pode é a população, as pessoas morarem lá em Rorainópolis, mais precisamente na vila de Nova Colina e prejudicar uma multidão porque o Plano de Cargos não está funcionando. Vocês imaginem, então, se os médicos, a partir de agora, dissessem que se não votarem o Plano de Cargos e Salários deles, eles não iriam atender mais ninguém. Ai vai começar a morrer gente no hospital. Isso não existe. Existe o problema do Plano de Cargos? Existe. Então, que eles discutam isso com a governadora e mande o projeto para cá, para que a gente vote. Agora, o que a gente precisa, neste momento é trazer uma discussão dessas para a Assembleia, porque esses empresários e a população estão esperando por um resultado e não podem esperar até o final do ano. Eu acho que 15 dias é o suficiente para isso ser resolvido. Pode-se ampliar esse período para que a gente possa dar tranquilidade, não só aos empresários, mas para todo comércio do estado, que também se supre desses recursos que andam tão escassos em nosso estado. A Governadora atrasa salário, os empresários estão pela hora da morte. E ainda o que está funcionando, a gente para?! Eu acho que neste momento, os Deputados aqui na Casa precisam de uma discussão mais contundente por parte do presidente da FEMARH. Eu sou Deputado, mas minha profissão é funcionário federal e eu sou obrigado a responder a todas as determinações do meu superior. Nós não estamos pedindo para o contínuo pedir nada, estamos pedindo para o presidente da FEMARH determinar. Era isso que eu queria deixar registrado nessa manhã de hoje.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado Deputado George. Com a palavra o Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, Caros Colegas, senhores empresários que estão aqui nesta Comissão Geral. Eu estava acompanhando as manifestações e verificando que tudo que está acontecendo é algo que a gente já debate há bastante tempo. Nós, no Parlamento Amazônico, muitas vezes, ouvimos pessoas renomadas tratar desse assunto que preocupa o nosso estado. Tivemos aqui, inclusive, o jornalista Lorenzo Carrasco e outras autoridades do assunto em eventos realizados por esta Assembleia e pelo Parlamento Amazônico. É sabido por todos que Roraima, apesar de ter sido transformada e implantada como estado, a partir da Constituição Federal de 88, ainda não tem pleno domínio sobre a sua área geográfica. Hoje, temos 32 terras indígenas demarcadas no nosso estado, o que corresponde 49% da área geográfica e ainda se pretende criar mais. Pelo menos tem a área dos Pirititis, na região sul, tem uma aqui em Boa Vista, na comunidade do Anzol. Tentam não só criar mais terras indígenas, mas também ampliar as existentes. Temos também cinco parques nacionais que correspondem, se não me engano, a 17 ou 18%. E áreas de preservação permanentes, que corresponde a quase 20% da área territorial do estado. E outras ações tentando criar mais áreas de preservação e ampliar as existentes, como é do Viruá, que há uma iniciativa de ampliar em mais 60 mil hectares, se não me engano. Tudo isso somado aos rios, as montanhas, as áreas alagadiças, terras do Exército e áreas que a união ainda não passou para o estado. Nós chegamos a 88%, meu Presidente Uemura, da área territorial do estado que não está sob o domínio do Estado de Roraima. O domínio do estado de Roraima, eu digo de quem é a classe produtora, a que dar emprego, a que gera renda, a que melhora a economia., a que melhora a qualidade de vida do povo roraimense. Existe uma xenofobia ambiental no nosso país, uma máfia ambiental, que pressiona o Congresso Nacional, o IBAMA, a FUNAI, que está aparelhada, no Governo, agora, do Temer. Eles estão desaparecendo isso. Mas existe um movimento de toda ordem, patrocinada por organismos não governamentais, que são patrocinados com recursos do exterior. Isso é um “ambientalismo” a serviço do governo mundial. Esse movimento internacional é que pressiona esses órgãos que eu falei. Pressiona também as Assembleias Legislativas e os órgãos ambientais dos estados. Nada tem a ver com as reais necessidades de cuidados com o meio ambiente. Trata-se de estratégias para colocar obstáculos aos esforços de desenvolvimento sócio/econômico dos estados e principalmente em Roraima. Roraima já paga um preço muito alto com essas questões e é o estado que mais dá contribuição ao país e ao mundo na questão ambiental e indígena. Ninguém pode dizer que Roraima não dar valor a isso, pelo contrário, Roraima tem que ser destacada mundialmente por isso. Agora, o pouco que nos resta, esses 12%, tem que ser do povo de Roraima. É daí que tem que tirar a renda, o salário e o emprego para o nosso povo.

Então, esta Casa está fazendo o seu dever, Presidente. O senhor está de parabéns por trazer essa preocupação aqui. É aqui, nesta Casa que temos o dever de acompanhar, debater e deliberar essas questões, porque se assim não o fizermos, Roraima vai morrer de inanição. Não

podemos permitir que se coloquem mais obstáculos ainda ao tão sofrido empresariado do nosso estado. Estou à disposição no que for necessário para buscarmos soluções junto a FEMARH e a outros órgãos, para que a gente possa impedir que o setor madeireiro do nosso estado morra. Se isso acontecer, vamos ter 4 mil, 5 mil, pais de famílias desempregados. E aí, vai se somar às dificuldades que nós teremos cada vez mais em Roraima. Parabéns pela iniciativa e conte com a gente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Gabriel Picanço com a palavra.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado Presidente, quero aqui cumprimentar todos os madeireiros e os colegas que estão participando. Eu também, Deputado Jalser, do mesmo modo do Deputado Chagas, quero me juntar a toda classe empresarial do estado, aos produtores rurais, porque este estado é agrícola e precisamos produzir. Gostaria de dizer ao Presidente da FEMARH que não podemos interferir muito, pois o estado é maior do que o interesse de qualquer um funcionário. Eu nunca votei aqui na Assembleia contra Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de nenhum funcionário. Agora, os funcionários da FEMARH, por serem concursados, não podem prejudicar o estado, o setor madeireiro, o setor agrícola, a pecuária. Eles têm que trabalhar, ou então que renunciem a seus cargos, ou entrem na justiça e peça para substituí-los. Não podemos reter uma licença ambiental aqui no estado de Roraima por 6, 7 meses. Nós temos um pedido de uma licença ambiental, Deputado Jalser, há 08 meses e ainda não saiu. Mudamos os recursos por causa dessa entranha de funcionário mal-humorado que quer ganhar e não quer trabalhar. Então, essas coisas são injustas para o estado, para o empresário, para o cidadão e para o pai de família. Não é meia dúzia de pessoas que vai parar um órgão que o estado depende, infelizmente, exclusivamente, dele, para ir para a pecuária, para a agricultura e para o setor madeireiro.

Então, quero me juntar a vocês, no que for preciso fazer, independente de facção ou lado político. Nós estamos juntos. O nosso compromisso é com o Estado de Roraima. Quero me juntar a Vossa Excelência, Deputado Jalser, e lhe parabenizar por ter trazido essa questão, que é tão importante para mim, para o senhor e para a nossa população. Gostaria de pedir ao Presidente da FEMARH que converse com a governadora, que tome posições radicais. Não vamos nos debruçar por causa de meia dúzia de pessoas que não dão licença ambiental. Eu não aceito, não concordo, me desculpem, mas aquelas pessoas que estão fazendo isso que não é bom para o estado. Se quiserem negociar o PCCR, vamos negociar, vamos chamar a governadora, vamos conversar com o Presidente da Assembleia, vamos conversar com o líder do governo, mas fazer faixazinha, fazer piquete, eu não concordo. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Deputado Gabriel. Com a palavra a Deputada Aurelina.

A senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada Presidente, vou começar saudando, dando um bom-dia a todos, em nome do Oneber, do Rogerinho e dos demais que aqui estão. A gente conhece um pouco daquela história, desde a época que chegaram, e da luta deles, que não é a primeira vez que enfrentam esse problema. Mas, às vezes, eu sou até radical, digo que Roraima é vítima das leis do governo federal e das leis estaduais também. Eu nunca vi PCCR ser moeda de troca para ninguém. Sou até capaz de votar contra no momento que for moeda de troca. É direito, é dever, mas tem condições, que não se coloque acima dos interesses. Não é só a FEMARH que tem problema de PCCR, o ITERAIMA está com o mesmo problema, o IACT, a Universidade Estadual, os médicos estão com problemas. Não se faz isso da noite para o dia para o estado inteiro. Sou funcionária federal, sou veterinária da União. Acho que tem uns cinco anos que não temos reajuste salarial. Eu não recebo salário de lá, recebo daqui, mas têm os colegas que recebem. Então, é difícil, e tem solução. Tem a cota mínima de pessoas que tem que ser mantida. Eu digo que somos vítimas da lei porque pela lei não pode parar. E não somos só nós Oneber, você sabe disso. Para vocês terem uma noção, nós somos vítimas do governo federal, não se cumpre nada nesse país. A gente tem o Tucuruí, que não precisa de autorização de ninguém. Esta Casa sempre deu apoio e ajudou o setor produtivo, quer seja os madeireiros, o agronegócio, onde for preciso.

Agora me chamou a atenção aqui uma situação. Hoje eles contratam dois mil e quinhentos funcionários diretamente ao setor produtivo da madeira e indiretamente sete mil e quinhentos, ou seja nenhuma empresa ou setor é tão forte, robusto, como o setor madeireiro hoje no Estado de Roraima. O Deputado Brito falou muito bem, é importante fortalecer. Agora, o que me chamou mais atenção aqui, Presidente, foi que caiu o salário da FEMARH. Estão penalizando esse setor, que é tão importante e essencial para o Estado de Roraima. Isso me chamou atenção, como disse Vossa Excelência, o Gilberto trouxe a demanda do setor de funcionários concursados da FEMARH para resolver, para trazer a solução para o setor madeireiro. Eu acho que está havendo algo que não estou conseguindo

entender. Eu quero, aqui, deixar, desde já, o meu apoio favorável no que for preciso e necessário para ajudar o setor madeireiro. E dizer mais ainda que o setor madeireiro é fundamental para gerar recursos, renda, e ajudar as pessoas que mais precisam no Estado de Roraima. E você, Presidente, mais uma vez, traz para esta Casa esse problema e acha uma solução. O Gilberto, eu sei que é importante, como Presidente daquela Casa, mas tem dificuldade em pedir ou falar com os seus servidores para pedir, para agilizar, para resolver esse problema. Eu vejo aqui Vossa Excelência com a maior boa vontade de resolver, mas com a mão travada ou amarrada.

Eu queria só lhe fazer uma pergunta, para encerrar presidente. Deu entrada, aproximadamente, 300 mil metros cúbicos, lá. Eu estava ouvindo agora, aqui. Será que têm condições de resolver e liberar isso até final do ano? Esse é o ponto que eu queria perguntar para encerrar e dar os parabéns ao setor madeireiro. Parabéns a vocês que vieram de outros estados para desbravar este estado e trazer recursos para as pessoas que precisam de emprego. Vocês estão ajudando muito. Obrigado e bom dia a cada um de vocês.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Muito obrigado Deputado Marcelo. Na verdade, o que estamos buscando aqui, Deputada Aurelina, é uma solução pacífica entre o estado e esses profissionais, sem nenhuma cor partidária mas sim, uma razoabilidade de tentar solucionar um problema que já vem de muitos anos. Os membros da FEMARH, os servidores, que estão aí, à merce do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, que são a peça fundamental daquela instituição, também estão sendo prejudicados, por conta dessa situação e acabam criando embrolho para que a FEMARH não evolua com a tratativa de melhorar qualidade da reposição florestal para que os madeireiros possam trabalhar com tranquilidade.

O Senhor Deputado **George Melo** - Presidente Jalser, eu quero, aqui, na pessoa do Oneber, Presidente da associação, cumprimentar todos os madeireiros e público em geral, e quero parabenizá-lo por uma discussão tão importante em nosso Plenário. Eu sou servidor de carreira federal, chefe no lugar do Presidente da FEMARH. Se eu der uma ordem para um profissional, por mais que ele trave, mas ele tem tempo para me dar essa resposta. Isso precisa ser resolvido e punir o funcionário. Eu sou funcionário federal e posso ser punido, se eu disser que não vou resolver o problema. Você vai dar a ordem e o servidor vai ter que cumprir. Agora, o que não pode é a população de Rorainópolis, mais precisamente na vila de Nova Colina porque a gente tem a Balbina dentro da área dos Atroaris, a gente tem o estado do Amazonas com energia elétrica cortando tudo que é área indígena e não tem problema nenhum. Temos as margens das rodovias que independem de pedir autorização do governo federal para trazer energia. Mas a gente tinha Nova Colina, Rorainópolis alugando gerador para ter energia. Vocês já passaram por isso e sabem, mas ninguém faz nada. Nós estamos aqui na Assembleia, e me frustra quando vejo vocês aqui, porque daqui um ano, vão olhar para mim e vão dizer, nós fomos lá e não fizeram nada. Nós já saímos daqui quando a Dilma era Presidente para uma reunião com o Temer, depois disso fomos lá de novo. Lembro que, quando o Temer era vice-Presidente, ele disse para não irmos atrás de ninguém que ele seria padrinho desta causa e a gente não resolveu nada. Temos a questão dos Pirititis dentro de área do estado, ali não é área da união. Um cara que nem é índio colocou uma porteira e acabou. Parece até que ele morreu, mas se morreu a alma dele está lá. Temos as áreas de reservas, inclusive reserva estadual, que já criamos, nas áreas do sul para resolver justamente o problema da exploração madeireira. As terras foram repassadas para o estado, pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal. É uma lei. Não foi ninguém que deu. É Lei Federal, está acima de qualquer coisa, só não da Constituição. E a Constituição ainda diz assim: "Se aplica essa transferência, a mesma lei que se aplicou no estado de Rondônia". Em Rondônia nunca se precisou de assentimento da Defesa Nacional. Por que nós tivemos uma transferência que teve aprovação da Comissão de Defesa Nacional deste país? Eu tenho o projeto aqui, se quiserem ver eu mostro, porque participei disso. Então, por conta de ser terra do estado, não podemos repassar. E aí vocês sofrem a ação do IBAMA. Daqui a pouco a FEMARH faz alguma coisa, e o IBAMA vai lá e prende vocês todos porque as terras ainda não foram repassadas. Então, não tenham dúvida de que todos nós, que estamos aqui, queremos que o estado se desenvolva conhece a atuação de vocês, ninguém está aqui para explorar e nem devastar, estamos para explorar uma atividade produtiva. Todo mundo quer que isso aconteça. Mas acho que tem uma cabeça de burro enterrada nesse estado para que ele não se desenvolva. Então, era isso que eu tinha a dizer. Contem com a gente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos os representantes do setor madeireiro, aos Deputados e a todos os presentes. É salutar essa preocupação do setor madeireiro e aqui é a Casa. Vossa Excelência, sensível a uma demanda que lhe foi apresentada no final de semana, mobilizou, colocou a Assembleia à disposição para abrir essa discussão e convocou o Presidente da FEMARH num processo sem

formalidade, mas quando você quer resolver, não precisa de formalidade. Lembro-me que no governo anterior nós aprovamos requerimentos aqui, duas, três, quatro vezes e o Secretário não vinha, até desrespeitando o Poder. Hoje, num convite, num telefonema, o Secretário se predispõe a vir aqui. Acho que esse é o papel do homem público. É o nosso papel, enquanto Parlamentar, eleito pelo povo, estar antenado com a demanda da sociedade. E é papel do Executivo o cargo do secretário/presidente, feito para atender a demanda do povo. Então, parabéns, Gilberto, por ter atendido de imediato o pedido do Presidente e dos demais Deputados. Não quero levar a questão política para lá ou para cá, não é o foco, o Presidente deixou isso bem claro no começo. Agora, é preciso dizer que há boa vontade do governo atual em encaminhar essas demandas. Eu como vice-líder do governo e o Deputado Brito como líder, nos colocamos à disposição para encaminhar essas demandas naquilo que é de competência nossa. Sabemos da situação da FEMARH, do servidor efetivo, o analista, pois é ele que coloca o nome, é ele que assina, que quando quer resolver, ele resolve, e quando não quer, ele encontra uma desculpa. Então, é preciso o servidor estar motivado para isso. Eu entendo que não podemos usar isso como moeda de troca, um "toma lá dá cá" com o servidor. Ele tem que fazer o papel dele. Mas também é legítimo o pleito dos servidores, e quero me comprometer junto com a bancada governista para articularmos essas demandas desses servidores, da FEMARH, do IACT, do ITERAIMA, que é um pleito razoável. O governo atendeu praticamente quase todas as categorias do estado, faltam as das indiretas, que eu acredito que esse ano ainda vai resolver.

Com relação ao setor madeireiro, eu acho que o caminho é esse mesmo, buscar a classe política e buscar o Executivo. Sabemos das dificuldades e das desconfiças que têm para com o setor madeireiro em todo Brasil, não só em Roraima. Os órgãos ambientais, a CMBio, tem uma meta colocada pela grande mídia, que madeireira é sinônimo de destruição, de devastação. Esse é um enfrentamento, é um preconceito que existe muito forte em todo Brasil. É preciso que a gente enfrente isso e mostre que há sim, bons madeireiros na sua grande maioria, que geram empregos, que geram renda. A minha preocupação, Oneber, que até deixo como sugestão, é que a gente possa agregar valores nesse material, nessa madeira. Não é só tirarmos madeira, beneficiar e exportar. Isso traz muita receita para o estado, muitos impostos, mas se pudéssemos criar uma política para agregar valores, como exportarmos o móvel pronto, a peça pronta, eu vejo isso muito forte. O Pará sofre muito com isso. A gente exporta no Pará toneladas e toneladas de minérios para a Coréia e compra um celular, desse tamanho, que vale receber por três ou quatro contêineres. Ou seja, a gente precisa aprender a agregar valor. Então, eu queria ver, a título de sugestão, como faríamos isso.

A outra questão é sobre a gestão florestal. A gestão florestal no governo do estado é o IACT que toma conta, que tem uma diretoria de gestão florestal. E junto com a FEMARH e com a SEPLAN fizemos um convênio com o ICMBio e eles estão responsáveis de recategorizar quase dois milhões de hectares no baixo Rio Branco. Esse convênio está em pleno vigor, já está a equipe do IACT e outros técnicos do ICMBio, no Baixo Rio Branco, para começar esses estudos. A proposta inicial envolve duas ARPAS de quase dois milhões de hectares, que precisamos recategorizar para atender os 65% de reserva, para termos direito à emenda da Senadora Ângela, no Código Florestal. A proposta inicial é transformar essas duas ARPAS em três RDS e dois parques. Essa é a proposta que está sendo discutida, mas é apenas proposta de estudo. Então, se houver esse entendimento com o governo, com o setor madeireiro, com a SEPLAN, com o IACT e com a FEMARH, nada impede de nós transformarmos em duas RDS, uma Flota ou três RDS, uma Flota e um parque. Então, é possível aproveitarmos essa área do Baixo Rio Branco e ter essa ideia de transformar uma dessas unidades numa Flota para que possa ser compensador nessa questão, que foi colocada agora a pouco. Está no momento certo e na hora certa. Se essa discussão fosse daqui a 30 dias era capaz de ser tardia, mas ainda há tempo, Gilberto e Oneber, de abraçar essa ideia e pegar uma dessas unidades que está sendo transformada de ARPAS para RDS ou parque, e transformar numa Flota. É apenas uma questão de vontade política, por parte do governo do estado, e o governo tem demonstrado esse compromisso. Então, quero me colocar à disposição e intermediar essa discussão com o presidente da FEMARH, com a SEPLAN e juntamente com o IACT, essa possibilidade de criar uma Flota no Baixo Rio Branco.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, gostaria de ouvir algum madeireiro. Solicito a Camila que leve o microfone.

O Senhor **Oneber de Magalhães Queiroz**, representantes dos madeireiros - Senhores, nós somos empresários, não somos políticos não, de política não entendemos nada. E só para esclarecer, sou proprietário da única recicladora de resíduo de indústria de madeireira do estado e sou sócio de uma outra indústria madeireira também.

Gostaria de passar a palavra para os demais integrantes, e

mais uma vez, para enfatizar, nós somos trabalhadores. Madeireiro sabe trabalhar, nós não somos políticos.

O Senhor **Rafael da Silva Mesquita** – Gostaria de agradecer a todos os Senhores Deputados aqui presentes, na pessoa do Presidente Jalser Renier, e agradecer a todos aqui na bancada, na pessoa do nosso Presidente da FEMARH, e todos os madeireiros na pessoa do nosso amigo primo Chaves.

Quero agradecer a todos os Deputados, que fizeram, que estão fazendo e que vão fazer algo pelo setor madeireiro, que é um setor importante para a sociedade. Estamos, hoje, aqui, discutindo a reposição florestal e essa discussão vai muito mais além desses 300 mil metros cúbicos que estamos querendo liberar agora. Nós temos um passivo ambiental, estamos desmatando o estado para produção, menos de 5% do que está desmatado. E vai ter que desmatar 12%, pela conta feita pelo Deputado. Acredito que possa chegar a 16%, dependendo dessas reservas novas criadas, e isso vai gerar um problema futuro e vai ter que voltar aqui de novo para discutir no estado ou governo federal. Mas, independentemente disso, queremos agradecer e deixar simples e claro que ninguém fala de político. Nós temos nossas famílias, temos que colocar o pão em casa, todos os dias. E naquela quantidade de pessoas e pais de famílias que contam conosco e com nossas empresas, que geram empregos, pessoas que dependem do emprego para colocar seu filho na escola e colocar suas contas em dia. E o setor madeireiro, parado, um dia, dois dias, que seja, para você retornar após uma paralisação, dá muito trabalho. Sempre que recebemos fiscalização do IBAMA, falam em um monte de ramo. Eu sou engenheiro a vida inteira, aí uma pessoa chega para mim e diz você vai ser médico amanhã, se você sabe trabalhar com madeira, então, vamos trabalhar porque precisamos da ajuda de todo mundo, e precisamos que isso permaneça. Tem Deputado aqui, que quando comecei a trabalhar no setor madeireiro não era Deputado, ainda, e amanhã, vou continuar trabalhando no setor madeireiro. Eu quero que a empresa progrida, cresça, que a gente amplie, beneficie, agregue e gere emprego. Para isso, dependemos do estado, mais do que nunca, porque o mundo funciona através da política, e moramos num país democrático que só funciona através da política. Só que a política voltada para trabalhos públicos, de leis que beneficie o produtor, e não outra política do moído. Gostaria de agradecer a todos. Essa discussão não parou aqui, nós vamos ter um déficit muito grande. Isso cabe uma mesa de trabalho, uma aproximação com a Comissão da Indústria da Assembleia Legislativa, para que possamos expor de forma mais clara todos os assuntos. Agradeço a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado Rafael. Passo a palavra ao Senhor Silmar.

O Senhor **Silmar Gonçalves dos Santos** – Bom dia a todos. Senhor Presidente, Deputado Jalser Renier, em nome de todos os Deputados, cumprimento o Deputado Jânio Xingu, o Presidente da FEMARH, Uemura, colegas madeireiros, engenheiros florestais e demais presentes. Obrigado por todos nós estarmos aqui, pensando, trabalhando pelo bem desse estado, pelo bem da produção, e hoje falamos de reposição. A reposição no meu ponto de vista, é uma coisa que sangra esse estado, começando pelos madeireiros. A reposição faz parar e faz com que as painéis dos nossos funcionários e de muitos outros do comércio que dependem do setor madeireiro fiquem vazias. A reposição faz com que aconteçam demissões, diretamente ou indiretamente, faz com que as “oichentas” da Venezuela sintam falta também delas. Que me perdoe aqui o meu amigo, meu irmão, Deputado Xingu, que se exaltou, e tem uma memória linda, maravilhosa. Eu gostei quando ele disse que na eleição passada teve 1.700 votos, e se elegeu agora com 5 mil votos. Sabe por que 5 mil votos, meu amigo Deputado Xingu? O peso dos madeireiros ao seu lado. E assim faremos, como fizemos com outros nomes da política em despejar votos, trabalhamos para querer o bem desse estado. Não porque o Deputado é bonito e cheiroso, porque naquele dia ele empenhou sua palavra diante dos meus colegas. Deputado Jalser, somos 57 empresários do setor, esse cidadão que vos fala nunca pôs os pés na Polícia Federal, não porque sou melhor que ninguém ou porque sou bonito, fiz tudo que meus colegas já fizeram. Não tenho medo de falar, nunca trabalhei ilegal, mas fiz tudo. A maioria dos meus colegas foram presos, não porque trabalhavam na ilegalidade, e sim, por trabalhar.

Senhores Deputados, senhores engenheiros presentes, vocês têm que entender uma coisa, ontem, hoje, não sei amanhã, nunca fomos bandidos, nunca fomos delinquentes do meio ambiente e até agora o IBAMA, a Polícia Federal, o Ministério Público, a FEMARH, a Polícia Civil e a Polícia Militar nos escracham todos os dias. Nós não abrimos mão da nossa posição de querer trabalhar, de querer produzir e de fazer com que esse estado aconteça, com que esse estado se destaque, como já aconteceu em outros estados. O setor madeireiro saiu de lá de Cabralia nos anos de 1500 para chegar aqui e lá também aconteceu a mesma coisa. Olha a Bahia, o Maranhão, onde fui criado, a estrada Belém/Brasília, conheci na piçarra e hoje é asfalto de ponta a ponta. Os melhores rebanhos têm que colocar

o nome do Maranhão pelo meio. Os melhores rebanhos têm que colocar o nome do Pará pelo meio; e isso tudo era mata.

Hoje, Deputado Jalser, as grandes produções no Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Maranhão, Pará, Rondônia, que ontem tinha um minúsculo rebanho de bovino, é um dos maiores do Brasil, tudo isso graças ao setor madeireiro. Aponte para mim, quem quer que seja, que tudo o que se tem para comer, beber e vestir vem da terra. E se vem da terra, tem que gradear, tem que plantar. E para plantar, tem que desmatar. Agora, nós madeireiros, que queremos a mata em pé, nem precisamos derrubar a mata, precisamos de manejo. E manejo é tudo que o mundo fala. E quando chegamos nos órgãos complica tudo. Uemura, os teus técnicos não querem o desenvolvimento do estado, me perdoe o que vou falar, vai afetar o juízo e a mente de uns dois. Tem uns dois, três, lá que não produzem nem a maconha que eles fumam. Eu não tenho medo de falar isso não. E se precisar dou o nome. Eles têm que entender que não viemos para cá para brincar. Hoje faz um ano e sete meses que perdi meu filho, neste estado, querendo produzir, depois disso tive que colocar dois *stents* no meu coração. Depois disso, abri minha cabeça de uma vez, tive que fazer uma redução de estômago, porque os médicos falaram que se eu não emagrecesse 20 quilos morreria. Estou neste estado para produzir e se for preciso que me prenda. Vou defender meus colegas, como defendi há sete anos atrás, quando cheguei aqui, e eles foram presos. E vejo isso tudo com extrema injustiça. Os senhores Deputados têm que prestar mais atenção nisso. Vocês têm que se levantar dessas cadeiras e ir para cima da Governadora, para cima do IBAMA, fazer com que aconteça essa bendita reposição. Vejam, aonde estamos chegando! Estamos aqui pedindo esmolas para produzir. Isso é injusto, é imoral! Estamos aqui pedindo clemência, pelo amor de Deus! Nossos funcionários estão à beira de ser demitidos. Levante o dedo um empresário que tenha condição de meter a mão no bolso e tirar dinheiro para pagar funcionários. Tem que vender as máquinas pela metade do preço se quiserem pagar os funcionários. Presidente Jalser, nós estamos assando e comendo, porque não tem tempo para esperar de tarde.

Em nome dos meus colegas madeireiros, peço aos Senhores Deputados que olhem para nós, pelo amor de Deus! Somos 57 mais ou menos entre 2.500 a 3.000 funcionários diretamente, mais 7000 a 7500 indiretamente. Você, Uemura, chegou aqui falando da tua reunião, da Alemanha, e o que você falou vai acontecer daqui há dois anos. Mas, Uemura, nós não temos tempo para o ano que vem, tem que ser ontem. Janeiro teria que ser ontem. Estamos todos na ilegalidade, como vamos esperar daqui 60, 90 dias? Não tem nenhum empresário, hoje, que tenha dinheiro para pagar o décimo terceiro de seus funcionários, pagar férias ou demitir, se for o caso. Vamos ser irresponsável com todos eles, porque não temos condições. E sabem quem não está deixando a gente ter condição? A FEMARH. E, aqui, nós vamos ligar aos Senhores Deputados, pedindo clemência na miséria dessa reposição que nos afeta anos e anos. Este estado precisa, ou vai morrer. Estão saqueando, esfaqueando, detonando, à bala, a produção deste estado. E são os pobres e os mais os humildes que pagam o preço, como estão pagando agora. Repito, pelo amor de Deus, pensem mais nisso! Vamos nos lembrar dos humildes. E sabem como ajudar eles? Deem a reposição para esses empresários, porque eles sabem fabricar e sabem dar emprego. Isso tem que acontecer, quer vocês queiram ou não. Humildemente, agradeço. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, seu Silmar. Vamos ouvir o Senhor Tenório.

O Senhor **Tenório Gomes** – Bom dia a todos. Em nome do Oner, quero cumprimentar todos os colegas madeireiros presentes e, em nome do Deputado Jalser, cumprimentar os demais Deputados desta Casa. Quero voltar atrás, na palavra do Deputado Xingu e lembrá-lo que a presença do mesmo nesta Casa é tão somente uma obrigação, pois é aqui que ele trabalha e é aqui que ele deve estar. Não depende de mim e nem de outro convidá-lo para reunião. O tema reposição florestal, que estamos debatendo, é tão somente uma legalidade que buscamos, pois, para quem desconhece do assunto, para cada metro cúbico de madeira que serramos, precisamos praticamente de três metros de reposição. Então, Presidente, o que pedimos nesta Casa é socorro, pois nossas indústrias estão praticamente paradas. E como o Silmar colocou, precisamos colocá-las para produzir porque é o que sabemos fazer. Para essa reposição acontecer, tem que partir desta Casa uma ajuda para que o estado fomenta, porque existe um entrave entre a FIT e FEMARH. Eles têm um prazo para manusear os projetos, e eles estão se esgotando, porque são somente doze anos, ou seja, vai ser passivo de multa, e nisso quem está fomentando a reposição deixa de ter interesse, porque ele pode pegar área e mudar para soja, enfim, para outra atividade.

Agradeço mais uma vez pela oportunidade, e peço encarecidamente a ajuda desse parlamento, porque só assim a gente vai poder ter sucesso. Quero lembrar também aos Deputados que não estamos

aqui nem com questões políticas e nem partidárias, não viemos buscar isso aqui. Viemos buscar uma ajuda de todos aqueles que estiverem à disposição para nos ajudar. Nós não somos oposição e nem somos governos, nós somos nossas empresas e precisamos produzir. Agora se precisar da gente para estar aqui defendendo um lado político, não contem com a gente, porque nós somos a nossa indústria. Não estamos aqui para apoiar A, B ou C. O que queremos é só produzir. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Tenório.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, a indústria madeireira não destrói a mata, quem derruba a mata é a pecuária.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Nós temos aqui a presença do Francisco, que é o Presidente do SINTRAIMA. Eu pedi para ele estar aqui, é servidor público, está buscando o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração daquela Instituição. Esse parlamento, Francisco, quero dizer a você que se o governo manda para cá o mais rapidamente possível o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração da FEMARH, posso garantir a você, juntamente com todos os colegas Deputados, isso não é uma garantia minha, mas uma garantia do parlamento, que nós aprovaremos no mesmo dia. O que não pode acontecer é servidores, cidadãos, seres humanos que alimentam outros seres humanos, passarem dificuldades. Nós vivemos numa crise de fronteira jamais vista na história deste estado, passamos por momento delicado em nossa fronteira. Existe um índice de fome muito grande nesse estado, existem pessoas que alimentam outras pessoas, que é o caso dos madeireiros que estão aqui. Não quero aqui individualizar a questão política, não quero aqui falar do Deputado A ou do Deputado B, porque todos os Deputados deste parlamento são importantes para a elaboração e o progresso deste estado. Entendo o apelo individual de cada madeireiro. Cada pessoa traz na sua bagagem a esperança de cumprir suas obrigações salariais com seus servidores, com seu décimo terceiro, mas, também, não posso deixar de enfrentar o problema e utilizar você, Uemura, como uma ferramenta importante, como algodão no meio dos cristais. Então, você é uma pessoa importante nesse contexto.

Existe aqui uma proposta apresentada por um grupo de madeireiros, em que 250 mil metros cúbicos não é suficiente para que eles possam fazer sua reposição florestal. Existe uma proposta formal apresentada pela categoria, de aproximadamente oitocentos mil metros cúbicos. Entendo eu que é insuficiente para a FEMARH neste primeiro momento, por conta da mão de obra que temos dentro daquela instituição, em não evoluir com essas tratativas. Mas nós precisamos sair daqui, Uemura, com uma proposta da FEMARH. E aí, o apelo do Silmar, Oneber, Rogerinho, Tenório e o apelo de muitos outros madeireiros que me antecederam e a preocupação da própria Instituição, Assembleia Legislativa, e do próprio Deputado Xingu, que embora tenha desabafado aqui, é uma pessoa que começou isso lá atrás. Mas precisamos criar uma divergência política para que saíamos daqui com uma proposta. Que proposta você acha que a FEMARH poderia trazer? Mesmo estando a FEMARH diante dessa situação do Plano de Cargos e Salários e Remuneração, sabendo, senhor Francisco, que não depende do Poder Legislativo. E o que depender da Assembleia Legislativa, vamos fazer, porque é nossa intenção criar esse Plano de Cargos e Carreiras, o mais rapidamente possível. Mas nós entendemos que o bom diálogo e, às vezes, um gesto e uma ação, vale mais de que mil palavras. Por exemplo, a Assembleia Legislativa está sem salário, todos os Deputados Estaduais e servidores deste Poder estão sem salários. É o único poder que está sem salário. E não temos previsão de pagamento. Falamos a pouco com o Secretário da Fazenda e não temos uma previsão de pagamento. Mas estamos aqui cumprindo nossa obrigação, fazendo nosso papel e sabemos que existem servidores que precisam se alimentar e alimentar suas famílias. A Assembleia foi a única Instituição que resolveu não ajuizar ação contra o estado, por entender a situação política e econômica que passa este estado. Na semana passada, nós aprovamos aqui um parcelamento da dívida do estado com o Instituto de Previdência, postergamos a dívida, diminuindo valores do que se paga da dívida de investimento, que foi contraída no governo anterior, onde o estado passa a ter uma economia de três milhões e meio por mês, a partir do mês de novembro, agora, a partir da data da publicação da lei. Isso significa que a Assembleia está dando ao estado a oportunidade de se mobilizar e se movimentar. Portanto, Uemura, estou passando o resumo do que Assembleia Legislativa fez, e gostaria de saber qual seria a proposta viável em termos de metros cúbicos que a FEMARH poderia, com a tua ajuda e com o teu esforço, com a ajuda de todos os Deputados desta Casa, para buscarmos uma solução que, pelo menos, viabilizasse em tempo recorde. Como diz o Silmar, esse problema não é um problema de dois ou três meses, é um problema de dois ou três dias, e gostaríamos que você pudesse sair daqui com uma solução, mas, para isso, preciso saber quantos metros cúbicos você tem condição de liberar, porque que nós precisamos buscar uma saída para este setor. Certamente, que

essas pessoas que estão aqui serão gratas à Governadora, ao Governo do Estado, por ter mostrado, diante de uma crise, uma solução. Nós sabemos que o estado está vivendo uma crise, mas queremos uma solução. Mas não queremos que esta solução saia do choro ou do pranto de servidores, que estão aí em situações difíceis, como em outros estados da federação. Com a palavra o Senhor Gilberto Uemura, Presidente da FEMARH.

O Senhor **Gilberto Uemura** – Bom dia. Resumidamente, essa questão da reposição, acredito que até os funcionários, após essa explanação, vão se sensibilizar um pouco também. Acredito que, até o início do mês de dezembro, consigamos liberar essa reposição. Isso representa 46 propriedades do Grupo FIT. Não é um estudo tão simples, é um estudo em que a equipe teve que ir em campo para verificar a situação. Com relação à quantidade, não é a FEMARH que vai liberar, se eu pudesse liberaria 600 mil metros cúbicos, mas não é assim; é devido a situação em que se encontram as florestas plantadas. Então, vai ser paliativo, quem sabe até o final do ano a gente consiga resolver essa reposição.

No sistema Sinaflor, que eu achei, é uma medida mais rápida, e gostaria de saber do setor madeireiro quem está com algum plano de manejo lá na FEMARH para que a gente possa liberar rapidamente - o Silmar, o Saulo e outros. Se a assessoria da Assembleia puder anotar os nomes, eu agradeço. Então, a implantação desse sistema Sinaflor me leva a crer que poderemos agilizar essa licença de manejo florestal, isso já liberaria quem está com o processo pronto. Mais à frente, como o Deputado Soldado Sampaio falou, o IACT está fazendo a recategorização das APAs para RDS, isso vai colocar nosso estado com 67% de áreas protegidas e isso no ZEE, pela lei que a Senadora Ângela aprovou no Congresso. Se realmente comprovarmos que teremos 67% das áreas protegidas no nosso estado, o estado poderá se regularizar abrindo 50% das suas propriedades, deixando 50% de reserva legal, então, isso também liberaria muitas áreas no setor.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Isso em quanto tempo, Uemura?

O Senhor **Gilberto Uemura** – Isso acontecerá quando o estado aprovar o ZEE. Nós estamos esperando um recurso do FUNBio, que está dependendo de um estudo do IACT. O Marcelo deveria estar aqui, mas sei que o estudo já está pronto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Na verdade, Presidente Uemura, o Zoneamento Econômico Ecológico já está sendo aguardado nesta Casa há muito tempo, esse tempo pelo que entendo, me corrijam os madeireiros ou quem souber, não é o tempo deles. O que estamos buscando, na verdade, é uma equidade. Por exemplo, você acabou de colocar que a FEMARH vai desburocratizar algumas pessoas que têm dificuldade burocrática dentro do setor; são 4 ou 5 empresários aí que estão com essa burocracia dentro da FEMARH; isso já é uma vitória. Mas o ponto principal, que se está colocado aqui, é a questão da metragem cúbica.

O Senhor Deputado **George Melo** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, eles querem só trabalhar até o final do ano para fechar o ano.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O que foi apresentado por eles é que essa quantidade não é suficiente para eles trabalharem até o final do ano. E nós queremos buscar uma alternativa para que junto com a FEMARH, junto com os servidores que, certamente, através do Francisco, que vai falar agora, se você conseguir, se você usar a mão de obra, mesmo diante de toda a escassez que estamos vivendo, mesmo diante do problema que aquela instituição está passando, você certamente ganhará a simpatia desse poder em se empenhar para aprovar o mais rapidamente possível o Plano de Cargos e Carreira daquela Instituição. O que nós queremos na verdade é gerar menos desemprego em Roraima. O Estado de Roraima, hoje, vem enfrentando um índice de desemprego preocupante. O Governo vem enfrentando uma dificuldade financeira preocupante. O estado brasileiro tem nove unidades da federação que não estão pagando suas folhas de pagamento. Nós estamos em uma situação política e econômica difícil e precisamos resolver o problema. A meta tem que ser urgente; o compasso tem que ser imediato para resolvermos esta questão. Antes de lhe devolver a palavra, gostaria de ouvir a voz do presidente do SINTRAIMA. Por favor, peço à assessoria que leve o microfone até o Francisco. Francisco, o que você pode fazer para ajudar? O que os servidores efetivos da FEMARH podem fazer para ajudar nesta reunião que estamos fazendo aqui?

O Senhor **Francisco**, Presidente do SINTRAIMA – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente Jalser, Presidente Uemura, senhores madeireiros. O que acontece é que temos um pleito, desde 2016, sobre o PCCR dos servidores, e ele veio sendo protelado desde lá. Hoje, ele se encontra na SEGAB, uma Secretaria nova. Só que antes disso, tinham feito uma proposta para os servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente, devido à paralisação que houve no mês de fevereiro, que não foi cumprida pelo governo. Então, agora, no dia 17 de novembro, entregaram um PCCR, que

é totalmente inexecutável para os servidores, no sentido da valorização real deles. Nós estamos querendo que seja validado o PCCR, que foi protocolado no dia 11/11/16, porque, esse sim, traz a valorização dos servidores. Quero dizer aos madeireiros que os servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente estão empenhados no trabalho de emitir os pareceres, que já estão todos prontos, faltando apenas as empresas verificarem o que tem que ser cumprido, conforme os pareceres. Nós já estamos sabendo que já foi feito, mesmo sem a valorização real dos servidores por parte do governo. Nós estamos empenhados, sim, no desenvolvimento do estado. Agora, os servidores também não podem atropelar certos procedimentos administrativos, o que os levaria a incorrer em crime, em que eles seriam responsabilizados. Então, a parte dos servidores está sendo cumprida. Agora, a contrapartida por parte do governo, quanto à valorização dos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e das outras fundações, como a ADERR, o IACT e o ITERAIMA, não está sendo cumprida. Essas sim, são agências de desenvolvimento do estado na fiscalização sanitária e agropecuária, no caso da ADERR, e no Instituto de Terras do Estado, que vai dar a segurança jurídica das terras do estado. Isso não está sendo cumprido. O estado não está cumprindo com essas instituições. O estado diz que mandou para cá projetos de lei, dando autonomia para que essas instituições tenham suas receitas próprias e necessárias. Não sei se esses projetos já chegaram aqui, presidente. Tem também o projeto de cobrança das taxas de glebas e de módulos de terras. Tem o projeto de interesse da ADERR, que autoriza a ADERR a cobrar taxas para se fomentar. Tem também projetos de lei, que foram mandados para cá, para serem aprovados por vocês, de interesse da Fundação Estadual do Meio Ambiente, assim fala o governo, para ser aprovado por esta Casa, transformado em lei, para que as fundações se tornem independente e consigam se manter. Então, o governo está usando o artifício de que neste momento as autarquias dependem dele, como se fosse uma. Eu considero uma chantagem, pois eles estão pagando os salários dessas autarquias, não deveria ser assim. Essas autarquias já deveriam ser independentes para não estarmos aqui discutindo essas situações e colocando a culpa totalmente no servidor. A culpa não é totalmente do servidor, a culpa é da má gestão. Então, se tivesse uma gestão realmente com eficiência, nós não estaríamos aqui discutindo a situação do estado no setor madeireiro e colocando a culpa somente no servidor do estado, aquele que vai lá, fiscaliza, e faz todo o procedimento para que o meio ambiente também tenha sua proteção. Então, todos os pareceres foram feitos e agora só está faltando as empresas darem prosseguimento. Mesmo sem a valorização dos servidores, eles estão cumprindo com o seu papel. Se tiver um ou dois que foram citados, seria bom encaminhar os nomes para que o presidente tome as providências, porque desidia no serviço público é crime também. Inclusive, o presidente pode abrir uma sindicância contra esses servidores, porque eles não estão produzindo. Portanto, se faz necessário que o setor madeireiro encaminhe uma denúncia contra esses servidores para que eles sejam punidos. O servidor tem que dar a contrapartida ao estado, pois, nós servidores efetivos, somos servidores de confiança do estado, e estamos aqui para o desenvolvimento do mesmo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeito, Francisco, obrigado por suas palavras. Vamos voltar a palavra ao Presidente da FEMARH. Presidente Uemura, existe alguma possibilidade de a FEMARH tentar conseguir pelo menos 500 mil metros cúbicos até o final do ano para a categoria dos madeireiros? Você acha que existe alguma possibilidade de a FEMARH construir esse caminho; essa solução? Eu sei que não é só a FEMARH, é um conjunto de coisas, tinha que estar aqui a FIT, tinha que estar aqui todo um conjunto de instituições, mas acho que cada um de nós pode procurar essas instituições para buscar um consenso em relação a esse problema. Qual é o máximo que a FEMARH pode chegar? Até aonde a FEMARH pode chegar até o final do ano?

O Senhor **Gilberto Uemura** – Na verdade, é o seguinte, Presidente Jalser, nós estamos trabalhando com bastante afinco, apostando muito na gestão atual. Eu estou com 46 processos da FIT, desse polo, que eles nos disponibilizaram, agora, e houve, realmente, depois desse estudo que eles passaram, pois tiveram que fazer a fiscalização *in loco*, e foi realmente detectado que não vai ter o que estávamos pensando. Então, esse foi o primeiro impacto. O que eu vejo é que vai ser liberado o mais rápido possível, essa reposição, que não vai chegar na quantidade necessária. Mas, de antemão, digo que o SINAFLOP já está sendo utilizado e, com certeza, já temos quatro pessoas que se manifestaram nessa audiência, para que a gente possa agilizar o manejo florestal. Com relação ao que o setor comentou comigo sobre o melhor aproveitamento para que a gente possa aumentar essa quantidade, eu vou ter que sentar com a equipe, porque todos vão ter que procurar algum caminho na lei ambiental para que possamos aumentar essa reposição. Isso eu não posso falar agora, porque tenho que falar com a equipe, mas acredito que, com tudo o que está acontecendo, a equipe vai se sensibilizar, pois quanto mais nós liberarmos o setor primário,

mais vai gerar renda, mais o estado vai arrecadar e vai poder pagar os funcionários.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O Senhor senta com sua equipe esta semana?

O Senhor **Gilberto Uemura** – Hoje mesmo, hoje e amanhã podemos trabalhar nisso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Se o senhor me convidar, eu gostaria de participar. Podemos marcar para amanhã. Ok?! Senhores, alguém deseja usar a palavra? Com a palavra o Senhor Rogério.

O Senhor **Rogério** – Presidente, com todo respeito ao senhor, o que o senhor propõe de manejo florestal, me perdoe, mas o senhor está subestimando a inteligência de todos nós. Se um processo de reposição que foi dado entrada há oito meses atrás, não chegou em um consenso para liberar, o manejo é muito mais complexo. Eu tenho 23 anos de experiência com madeira e a questão de manejo florestal não vai resolver para esta safra. Então, faço um apelo aos 24 deputados, se não quiserem um desemprego em massa, sentem com a comissão da FEMARH, porque sei que o Senhor Uemura será prejudicado porque chegou lá agora e por isso não tem tanta experiência. *O senhor é boicotado!* Falei isso para o senhor na FIER, não sei se o senhor se recorda, mas falta um consenso. A FIT tem um milhão e quatrocentos metros cúbicos de floresta plantada que, por sua vez, são doze anos de vida para a floresta começar a morrer, cada vez que a FEMARH demorar para fazer uma vistoria morrerá uma árvore. E aí, quando voltarem não terão mais aquela volumetria porque aquela árvore morreu, e aí, baixa a comissão. É enxugar gelo, deputado, e com isso o estado deixa de desenvolver, deixa de crescer. Fica aqui então meu apelo. Me corrijam, se eu estiver errado, quanto ao fato de o manejo ser mais complexo que a reposição florestal.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado Rogério. Nessa reunião que vai haver com o Presidente da FEMARH, gostaria de convidar os Deputados Joaquim Ruiz, Gabriel Picanço, George Melo, Valdenir e José Galeto, que é o Presidente da Comissão de Agricultura, para fazerem parte dessa Comissão.

Queria que vocês cinco participassem dessa reunião, se o senhor Uemura não se incomodar, para que nós pudéssemos evoluir, juntamente com um ou dois membros do setor madeireiro. Se o senhor marcar a reunião para hoje, à tarde, já fica o convite.

Só queria que fosse registrado em Ata a formação da Comissão para que fosse apresentada ao presidente da FEMARH, já com o nome dos dois representantes dos madeireiros e os cinco Deputados estaduais para o senhor tomar conhecimento. Professor João, faça uma ata rápida, para apresentarmos de maneira imediata os nomes dos componentes desta Comissão.

Então, a comissão fica com o Deputado Zé Galeto como Presidente, o Deputado Joaquim como Vice-Presidente, o deputado Gabriel Picanço como relator e os demais como membros. Está certo? Já que Vossa Excelência é da base do governo e tem todo o interesse em construir a solução desse problema. Passo a palavra para o Oneber Magalhães.

O Senhor **Oneber Magalhães** – Senhores Deputados, gostaria de esclarecer, aqui, que a falta da reposição florestal implicará no travamento total do estado. Vou lhes explicar o porquê. Está no Código Florestal, e é muito claro, que para toda e qualquer supressão vegetal é obrigatório o pagamento da reposição. Hoje, no estado, temos 85% da produção de gado ilegal. Temos toda a soja que nunca pagou um metro cúbico de reposição, teoricamente também está ilegal. Sem a reposição até a lavoura do presidente da FEMARH, que é meu amigo pessoal, também está inviabilizada, porque também nunca pagou um metro cúbico de reposição. Então, isso inviabiliza o estado inteiro.

Outra coisa, o ciclo de corte do plantio da FIT Manejo do Brasil é de apenas doze anos, com isso o tempo passa e as árvores vão morrendo. Nós temos a necessidade de uma liberação de aproximadamente 800 mil metros cúbicos anuais e isso não acontece nunca, muito pelo contrário. Gostaríamos até de agradecer o corpo técnico da FEMARH pelo empenho que tem, mas a falta de estrutura é muito difícil para que os técnicos operem a situação. Nós pedimos aqui melhorias para a FEMARH, mas nós precisamos que isso seja posto e que tenha uma atenção redobrada dos Senhores Deputados para que o estado não seja inviabilizado em sua totalidade. Se o setor de base florestal do estado paralisar, para o boi, para a soja, para tudo, porque nós somos o primeiro da cadeia produtiva, nós somos os desbravadores, não os bandidos; somos trabalhadores. Por isso, deixo meu apelo à Assembleia Legislativa para que reveja essa situação com muito carinho, com muita delicadeza, porque, senão, o estado, isso é fato, vai parar. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede uma Questão de Ordem – Presidente, gostaria de lembrar a Vossa Excelência que a maioria deles não têm acesso aos incentivos fiscais da Zona Franca, do Decreto 266, que

estende os benefícios fiscais para a Amazônia Ocidental, para fazermos aquela reunião com a Suframa, junto com a classe empresarial, com incentivos para compra de equipamentos e uma série de incentivos, que é oferecida, mas a indústria de madeira não é beneficiada. Estive naquela reunião com o Superintendente da Suframa e ele está à disposição para vir aqui com a equipe técnica dele para explicar aos empresários tudo o que há de incentivo fiscal com os benefícios da Zona Franca, que estende para a Amazônia Ocidental. E muitos deles, todos na verdade, estão fora desses incentivos, muitos deles nem sabem que isso existe. Então, seria importante trazer aqui o Superintendente da Suframa para que possa vir fazer uma explicação técnica, para que eles sejam beneficiados, baixando os custos em muitos investimentos que fazem aqui no nosso estado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Marcelo Cabral, Vossa Excelência quer fazer parte da Comissão?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede uma Questão de Ordem – Não presidente! Gostaria só de falar ao Secretário do Meio Ambiente que eles deram entrada em um pedido de quase 300 mil metros cúbicos. Então, gostaria de saber se tem prazo para essa liberação, pois com isso eles podem trabalhar até janeiro ou dividirem entre partes iguais. O que não eles não podem é esperar mais, então, seria possível liberar o que já foi dado entrada e mais tarde se pensaria em outra solução. Então, minha pergunta é se é possível fazer essa liberação até dezembro para eles poderem trabalhar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com a palavra o Presidente da FEMARH, Senhor Uemura.

O Senhor **Gilberto Uemura** – Isso não depende só de mim, mas da equipe que está lá. A ideia é que a gente consiga, de repente, até seis de dezembro, liberar essa reposição. Mas isso não depende de mim, até porque a FIT tem que fazer um TAC com o Ministério Público, porque tem pendências também com o Ministério Público. Então, não é só da FEMARH, o negócio é mais complexo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Então, dia seis de dezembro o senhor consegue liberar, é isso?

O Senhor **Gilberto Uemura** - Seria o seguinte, a gente precisa do entendimento do Ministério Público, e também seria celebrado um TAC entre FEMARH, FIT e Ministério Público. Então, há o tempo também do Ministério Público se manifestar. Não depende só de mim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – No tocante ao Ministério Público, eu gostaria já de pedir ao Deputado Zé Galetto que fosse acompanhado do Superintendente Legislativo da Casa, até o Ministério Público e levassem o TAC.

Na verdade, o que nós estamos buscando, Secretário, é objetivar a nossa audiência, porque se faz audiência pública, se conversa, se discute, termina, todos vão para casa e o problema fica sem ser resolvido. Então, queremos é a solução do problema. Eu quero que esse grupo de homens e mulheres saiam daqui com a sensação de que no mês de dezembro eles terão reposição florestal, que no mês de dezembro eles terão condições de pagar seus servidores, de pagar o décimo terceiro deles e não tenhamos mais desemprego, que irá na contramão do estado, que deságua em nossos gabinetes, uma vez que recebemos todos os dias centenas de pedidos de emprego.

O que nós queremos, na verdade, é buscar um entendimento. Sabemos da sua limitação e aqui, em nenhum momento, esta Presidência está querendo criar um constrangimento para o senhor, pelo contrário, quero agradecer a maneira como o senhor recebeu meu telefonema, veio aqui a convite. O senhor poderia, muito bem, usar a prerrogativa do Regimento Interno que fosse convocado, mas o senhor veio a convite, ou seja, o senhor veio desarmado, no sentido de tentar buscar uma solução.

Eu quero, em seu nome, agradecer o governo por ter lhe mandado aqui prontamente para atender o nosso pedido, assim como está pronto a ouvir algumas queixas, entraves, reclamações que fazem parte da vida desses homens. Então, o que o deputado Marcelo objetivou é exatamente o que todos eles querem ouvir. Nós sabemos que o senhor não pode dar o tempo necessário, pois o tempo não é seu, o tempo é dos homens e mulheres da FEMARH e dessa comissão que estamos montando. Mas nós queremos encurtar o caminho, queremos abrir uma picada no meio dessa mata para que a gente possa encurtar o caminho e chegar em tempo para que eles não tenham dificuldades e, tampouco, prejuízos em relação ao seu setor. É essa a nossa intenção.

Por essa razão é que eu enfatizo: trezentos mil cúbicos de madeira, trezentos mil cúbicos de reposição florestal, é possível se fazer até o dia seis, em acordo com o MP. E aí, a comissão da Assembleia fica responsável, eu mesmo fico responsável de ir até a chefe do Ministério Público conversar com ela a respeito disso. A questão da FIT fica, aí, a FEMARH e algum outro órgão, juntamente com a Comissão da Assembleia, responsável para a gente buscar esse caminho e o resto é mão de obra. É esse trabalho que

nós queremos ouvir do senhor.

O Senhor **Gilberto Uemura** – Como eu disse, a quantidade, isso, realmente, é a equipe que está fazendo. Vai ter um entendimento com o Ministério Público com relação ao que eles estão devendo. Então, se caso o Ministério Público entender que jogaria para a frente o que eles estão devendo, realmente...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Quem é o Promotor responsável?

O Senhor **Gilberto Uemura** – O Doutor Luiz Carlos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O doutor Luiz Carlos. Perfeitamente! Eu queria uma audiência com o doutor Luiz Carlos hoje, por favor! Por favor, entrem em contato com ele agora (solicitação feita para seus assessores). Então, eu me encarrego de falar com o Doutor Luiz Carlos, que é o promotor responsável por essa questão. O Ministério Público não criando obstáculos, o que vai faltar?

O Senhor **Gilberto Uemura** – Aí, no caso o Ministério Público entendendo, a FIT aceitando a situação, existe também uma multa na FEMARH, havendo esse entendimento, acredito que dê para liberar essa reposição. Existe uma multa na FEMARH com relação a FIT e isso tem que ser tudo colocado no TAC.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Alguém quer falar? Fale você, Silmar.

O Senhor **Silmar Gonçalves dos Santos**, representantes dos madeireiros – O TAC foi feito e publicado dia nove de setembro, e só foi entregue ao FIT dia dez de novembro, junto com as pendências que havia para cumprir, porque o FIT tinha noventa dias. Foi feito um acordo entre vocês, Ministério Público e FIT. É que a parte técnica dessa reposição já está pronta há praticamente 30 dias, sendo que estamos necessitando dessa liberação e o TAC, que foi assinado, tardiamente, foi dado um parecer da FEMARH. Agora, a comissão técnica já aprontou todo o seu procedimento, já concluiu o procedimento na sua totalidade, e estamos aqui à mercê, meramente, da parte administrativa, para que essa reposição seja liberada. Essa é a questão do porquê disso tudo.

O Senhor **Rogério Pereira**, (Representantes dos Madeireiros) — O problema, Deputado, é que os cortes que a comissão da FEMARH propõe em relação à volumetria, a FIT não está mais disposta a ceder, porque ficou inviável. Mas nós sabemos, pois temos experiência em floresta, que estão buscando dificultar o processo e que esse TAC, essa reunião, houve com o Ministério Público, não sei quem é o promotor, mas ele já falou o nome dele aí, entre o Ministério Público, o Presidente Gilberto, e FIT. Quais são as pendências do grupo FIT? Me dê que eu vou cumprir, aí eu teria um prazo de noventa dias. A FEMARH publicou no dia nove de setembro e só entregou as pendências ao grupo FIT. Se eu estiver enganado queria que ele me corrigisse, foi dia 10 de novembro, ou seja, sessenta dias depois. Aí, o FIT tem vinte e nove dias para cumprir. Tem alguma coisa que não fecha a conta. A gente está aqui na audiência tentando solucionar, mas, por enquanto, só enxugando gelo, não tem volumetria definida. Que dia vai ter essa volumetria definida? Essa reunião será hoje, amanhã? Precisamos saber, a gente volta aqui se o senhor permitir, pois aqui estão em jogo mais de duas mil famílias e vocês não têm dinheiro nem para pagar a Assembleia. Não sei.

O Senhor **Marcos** (Representantes das Empresas do Município de Caracará) — Agradeço a oportunidade. Quero dizer que nosso segmento também já passou dois meses sendo levados a *banho-maria* para tentar uma solução. Isso demonstra a falta de vontade do povo da FEMARH com todos nós, bem como o desrespeito, pois nos levam em

banho-maria e não há punição para eles. Nos últimos quatro meses estou igual a um boneco de Olinda na FEMARH, onde eu vejo servidores que chegam às oito e meia, batem o ponto e vão tomar café da manhã. Onde está a fiscalização em cima desses servidores? Cansei de ver servidores batendo o ponto e indo embora, só voltavam uma e meia. Minha família está necessitada da liberação dessas duas empresas e há uma grande falta de vontade de resolver e de trabalhar. O meu amigo falou que os servidores estão lá dando parecer, mas todos esses pareceres são retóricos, sempre pedindo mais documentos. Como também todos os empresários, pois não há nenhum aqui que não esteja lá todos os dias sanando documentos para eles, assim como também o da reposição. Todo o tempo eu estou acompanhando na FIT também, eles sempre estão em cima apresentando documento para eles, mas toda vez que eles apresentam, eles pedem mais documentos. Não há acordo sobre o que eles realmente querem. Então, nós, empresários, estamos sofrendo, porque eles não decidem sobre o que eles querem. Então, eu espero uma solução, após essa reunião. Agradeço a oportunidade.

O Senhor **Luiz**, (Representantes dos Madeireiros) — Senhor Presidente, nós estamos há cinco meses andando todos os dias. Passei três meses andando por causa de uma LO. Entraram lá e me ameaçaram de colocar uma fiscalização dentro da minha empresa se continuasse andando

atrás de conseguir a minha LO. Parei de andar, depois de três meses coloquei o doutor Marcos Vinícius, que também é dono de uma empresa ao meu lado, ele está com dois meses andando lá e nunca entregaram essa LO. Todos os dias pedem uma coisa, já foi entregue e nunca foi solucionado. O Presidente aqui cansou de ver minha cara e sempre dizendo: não, amanhã, amanhã. Aí, passa para o jurídico, o jurídico volta para ele outra vez, não define quem vai liberar, a empresa está parada há cinco meses por falta do LO. O que é isso? Falta de interesse? Demais! Às vezes, nem tanto do Presidente da FEMARH, que é simplesmente, cargo político, como disse o Deputado Xingu, que botam lá funcionários que não podem ser mandados embora por terem um Deputado que passa a mão na cabeça deles. Aí, ele não trabalha. Somos sabedores do sofrimento que temos tido, sempre cobramos do Presidente da FEMARH uma atitude enérgica quanto a esses funcionários.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Seu Luiz, existem autarquias e departamentos dentro do governo que eles não podem, muito embora saibamos que os cargos são públicos, oriundos da força popular, mas existem cargos que não podem ter uma ocupação política. Eles podem até ter uma indicação política, mas eles não podem ocupar uma direção política de lado A ou B, porque, senão, padece a instituição, padece o gestor e padece o estado. Então, por força dessa razão, é que nós precisamos...

Liguei agora há pouco para o Promotor Luiz Carlos Leitão e ele me disse que já está vindo para cá, especialmente para nós tentarmos saber o que o Ministério Público pode fazer para já evoluir essa conversa que será desaguada lá na FEMAH com a equipe formada pela Assembleia, com dois madeireiros presentes e seus advogados, para gente procurar uma solução pacífica que, a meu ver, seria única. Não é isso, Presidente?

O Senhor **Silmar Gonçalves dos Santos** (Representantes dos Madeireiros) – Presidente, escutando e vendo o Presidente Moura, faço uma proposta, em nome dos colegas madeireiros. Nós já discutimos aqui também, já que o Promotor, Doutor Luiz Carlos, que também é uma pessoa ligada ao setor produtivo, com a qual a gente conversa sempre... A proposta é, Doutor Uemura, para o imediatismo, para estancar a sangria que está indo para a vala, 300 mil cúbicos urgente, urgente, com muita urgência, enquanto se pensa, se faz acontecer alguma coisa em nome do setor. Olhem, 300 mil cúbicos são três por um. Se nós pegarmos as 57 empresas e dividirmos por 300, vai dar cerca de dois mil cúbicos e daqui para janeiro, já acabou, não terá mais nada. Portanto, a gente faz essa proposta de urgência, junto ao Ministério Público, que façamos um TAC para que todos saibam o que estamos fazendo. Nós não estamos aqui pedindo ilegalidade e não a queremos, queremos alguma decisão de comum acordo com as autoridades, queremos uma coisa de comum acordo com o setor produtivo e com a sociedade. A ilegalidade não serve para nós. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, seu Silmar. Estamos, ainda, na espera do Doutor Luiz Carlos.

O Senhor **Rafael da Silva Mesquita**, (Representantes dos Madeireiros) – Deputado Jalser, não há nenhum representante da FIT aqui hoje para esclarecer o posicionamento deles. Mas o posicionamento da FIT, na realidade, eles deixaram bem claro que da forma como se está fazendo, hoje, o licenciamento pela FEMARH, os prejuízos que eles vêm tomando, devido a não liberação na sua totalidade. Eles não estão mais com interesse de mexer com a reposição florestal, eles disseram: *ou se resolve, ou eu não vou mais mexer com reposição florestal*. Se eles tomarem essa decisão, irá prejudicar todo o estado e aqui ninguém terá mais reposição, pois são os únicos que a fazem.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O que você está falando, é cJomo pregar para convertido, todos têm consciência dessa...

O Senhor **Rafael da Silva Mesquita** (Representante dos Madeireiros) – Nesse caso específico da multa que foi citada aí, que vai liberar três milhões de reposição florestal e tem três milhões de multa. Quem é que vai assinar esse TAC?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – As pessoas que estão em débito com a FEMARH, esse débito deverá ser sanado, está certo? E a FIT até concordou com isso, então, não existe nenhum obstáculo de criar nenhum acordo com relação a essa questão.

O Senhor **Rafael da Silva Mesquita** (Representante dos Madeireiros) – Eles concordaram exatamente com o que está lá, não?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não foi o que me foi dito.

O Senhor **Rafael da Silva Mesquita** (Representante dos Madeireiros) – Eles concordaram com uma certa parte, por exemplo, desses dois mil e trinta metros, a FEMARH que está liberando 130 metros. Eles dizem que não, que lá tem 230 metros.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Rafael, uma agonia de cada vez. Vamos resolver primeiro essa quantidade de metros cúbicos, que é o que a gente precisa fazer, que está em pauta aqui, por isso a chamada do Promotor, que resolveu atender ao nosso pedido para vir aqui.

Senhores Deputados, eu quero votar o Projeto de Decreto Legislativo nº 050/17, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Boa Vista - APAE. Esse projeto é de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da matéria, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 050/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria está em discussão.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Peço aos colegas que aprovem a matéria por unanimidade, pois trata-se de um projeto social e grande utilidade para o estado.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Peço, também, aos colegas que votem. Sou Presidente da Comissão de Pessoas com Deficiência e vejo o projeto com grande relevância para o Estado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhor Presidente, também sou favorável a esse projeto. Queria pedir para o Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que nós temos um projeto na Comissão dessa mesma relevância, que visa transformar a Fundação Ajuri da Universidade Federal de Roraima em utilidade pública, para que possa receber verbas para fazer as condições técnicas dos jovens que estão se formando em Engenharia Civil, em Agronomia, e eu tenho sido cobrado pelo doutor Getúlio, pelos doutores de lá, e esse projeto não tem andado na Casa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esse projeto já foi aprovado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Graças a Deus. Mas ainda na semana passada eles me cobraram muito isso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Está em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 050/17. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

A Senhora **Débora Cristina Oliveira**, (Representante dos madeireiros) – Só quero fazer uma observação. A gente fala em trezentos mil metros cúbicos, mas para a gente fazer um metro de madeira serrada, a gente usa quase três metros de tora. Então, não é um número suficiente para a gente, porque parece um número gigantesco, mas na praticidade não é. Grata pela oportunidade.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Solicito à prorrogação da Sessão pelo tempo necessário, uma vez que passamos da hora regimental.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Prorrogada a Sessão pelo tempo necessário.

O Senhor **Gilberto Uemura** – Presidente, de acordo com a nossa intenção de realmente não travar nenhum setor produtivo, até relembro a todos que eu também sou do setor produtivo. É de conhecimento de todos que a gente está tentando colocar a equipe para funcionar, apesar dessas dificuldades. Não vou me comprometer, não vou prometer. Mas nós vamos fazer todos os esforços possíveis para que a gente consiga viabilizar esses trezentos mil metros cúbicos, até dezembro. Não depende só de mim, isso vai ser com a FIT, com os técnicos da fundação, para que possamos viabilizar isso. Então, fica até, então, registrado que esse será o nosso foco principal para que a gente consiga fazer isso até o início do mês que vem.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente. Quero agradecer a presença de todos. Informo que terei uma conversa em particular com o Promotor aqui, assim como conversarei com vocês também. Vamos tentar evoluir essa questão acordada aqui. São duas coisas: a primeira, o presidente da FEMARH se compromete, até o mês de dezembro, juntamente com os técnicos daquela instituição, para que seja colocado trezentos mil cúbicos de reposição florestal para o setor madeireiro, desde que haja o aval do Ministério Público, através de um TAC, desde que a Comissão da Assembleia Legislativa possa, em comum acordo com o Presidente da FEMARH, estar juntamente com os técnicos para que essa ação possa ser feita o mais rapidamente possível. Assim estamos de comum acordo, Presidente.

O Senhor **Gilberto Uemura** – Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – De comum acordo assim Francisco, Tenório, Rafael, Silmar? Então, esse prévio acordo ... Gostaria de pedir que o Deputado Xingu também participasse dessa comissão, porque já que ele começou defendendo essa causa, imagino que ele vá terminar defendendo essa causa também, como sempre fez. Então, coloco essa responsabilidade com o senhor, juntamente com os demais membros da comissão. A reunião ficará marcada para amanhã, às 16h, onde participará uma comissão da Assembleia, criada por este Poder, mais dois membros dos madeireiros. Agora, teremos uma reunião com o Promotor do Ministério Público, que está na Sala Vip me aguardando. Obrigado a todos

e dou por encerrada a presente Comissão Geral.

Alçada a finalidade da Comissão, retomarei os trabalhos na fase em que se encontravam.

Passarei, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra neste Expediente e não havendo mais nada a tratar, às doze horas e trinta minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 22, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0202/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANE SOUZA DA SILVA, CPF: 019.075.982-86, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0203/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CARLA BARROS BATISTA, CPF: 821.999.902-06, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0204/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNE KAROLINA IORIS, CPF: 822.297.592-72, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0205/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANK LAMANTO ARAUJO SALES, CPF: 376.021.792-34, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0206/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMMILY CARDOSO MACEDO CASTRO, CPF: 984.807.902-53, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0207/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO GAMADA SILVA, CPF: 926.084.932-20, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0208/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 671.510.512-04, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0209/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIANE DO NASCIMENTO CARVALHO, CPF: 033.452.633-78, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0210/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDEVAN ARAUJO LOPES, CPF: 914.797.542-34, no Cargo Comissionado de Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0211/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISRAEL DA SILVA RODRIGUES, CPF: 029.340.072-51, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0212/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE EDMILTON DE LIMA PASTANA, CPF: 598.663.732-15, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0213/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAIO FELIPE DE MELO SILVA, CPF: 008.093.682-26, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0214/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAERCIO SALES DE SOUZA, CPF: 225.538.512-00, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0215/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS HENRIQUE RODRIGUES AGUIAR, CPF: 996.528.702-34, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0216/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO RANGEL MENDES, CPF: 164.008.872-53, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0217/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL DE MELO PONTES, CPF: 332.352.102-10, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0218/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEVERTON TOME BRIGLIA, CPF: 948.146.432-68, no Cargo Comissionado de Consultor Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0219/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YONARA TYANE DE SOUZA CRUZ ARAUJO, CPF: 383.015.712-68, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0220/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AERCIO TORREIAS DO NASCIMENTO, CPF: 447.341.312-87, no Cargo Comissionado de Assistente II - CG-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0221/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN MACIEL ROLIM, CPF: 712.256.504-10, no Cargo Comissionado de Consultor Técnico - CG-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0222/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, CPF: 001.670.232-84, no Cargo Comissionado de Assessora III - CG -7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0223/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ FARIA RODRIGUES, CPF: 515.493.012-68, no Cargo Comissionado de Assessor I - CG -5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0224/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINE SAMANTHA SANTOS PEREIRA, CPF: 915.572.242-34, no Cargo Comissionado de Secretária - CG - 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0225/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IANA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 785.738.822-04, no Cargo Comissionado de Assessora II CG - 06, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0226/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MOISES LIMA DA SILVA JUNIOR, CPF: 922.258.022-20, no Cargo Comissionado de Consultor Jurídico CG - 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0227/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO VICTOR TORREIAS DE MESQUITA, CPF: 969.507.492-87, no Cargo Comissionado de Assistente I - CG-08, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0228/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALMY MARTINS DE SOUZA, CPF: 147.971.432-15, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0229/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLES WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 509.963.392-72, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0230/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DALVA DE LOURDES DA SILVA, CPF: 095.082.524-72, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0231/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DHEMES DOS SANTOS SILVA, CPF: 021.834.682-46, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0232/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF: 147.779.162-00, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0233/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EZEQUIEL PEREIRA DE ANDRADE SOUZA, CPF: 382.613.082-00**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0234/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO HEDER NOGUEIRA, CPF: 170.776.483-20**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0235/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO MARCONDES PEREIRA, CPF: 112.135.402-59**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0236/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERALDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 042.940.412-34**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0237/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRENE JANE MAGALHAES, CPF: 225.106.802-34**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0238/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA TRAJANO DE FRANCA NETA, CPF: 373.017.643-91**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0239/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAMILA CASTRO NUNES, CPF: 017.611.232-46**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0240/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEISA SILVA PALHANO, CPF: 004.207.072-47**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0241/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LABELLE DA SILVA SOBRINHO, CPF: 012.145.902-09, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0242/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINEIDE RAMOS MEDEIROS, CPF: 199.189.192-49, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0243/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILANE FRANCISCA DE FRANCA, CPF: 745.600.694-68, no Cargo Comissionado de Coordenadora de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0244/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAIENE MAGALHAES HORTENCIO, CPF: 004.605.552-51, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0245/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO SILVA FEITOSA, CPF: 877.820.732-00, no Cargo de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0246/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CLEMILDA ARAUJO LIMA, CPF: 360.138.542-20, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0247/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, CPF: 362.376.763-00, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0248/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA SIMOES, CPF: 175.367.905-20, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0249/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS**, CPF: **199.870.052-68**, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0250/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURO CEZAR BEZERRA DE AMORIM**, CPF: **294.308.792-00**, no Cargo de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0251/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO CRUZ SILVA**, CPF: **112.419.852-00**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0252/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIANA COIMBRA DA SILVA**, CPF: **382.409.982-91**, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0253/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF: **287.601.902-72**, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0254/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIEMYLLIN BARROS DE SOUZA**, CPF: **036.889.612-93**, no Cargo de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0255/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX WANUTH SILVA CARVALHO**, CPF: **887.373.652-15**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0256/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIOMAR POLICARPO DE AMARAL**, CPF: **179.212.443-00**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0257/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIANE DE MELO COELHO**, CPF: **708.948.252-91**, no Cargo Comissionado de Coordenadora de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0258/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDWIN MESQUITA BARROS**, CPF: **824.298.552-91**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0259/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZEU ALVES JUNIOR**, CPF: **719.332.712-72**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0260/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, CPF: **010.869.992-74**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0261/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAVIO SILVA SOUSA**, CPF: **031.096.032-09**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON IV CP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0262/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA VASCONCELOS MOREIRA**, CPF: **735.377.993-49**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0263/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLEISSON VITORIA DA SILVA**, CPF: **466.137.810-53**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0264/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ITALO RIK PINHEIRO LIMA**, CPF: **014.882.512-58**, no Cargo de Comissionado Assessor do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0265/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE**, CPF: **028.063.452-86**, no Cargo de Comissionado Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0266/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAIRA DA SILVA TAUMATURGO FRAZAO**, CPF: **039.570.382-43**, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0267/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARLA ALESSANDRA DE MELO NEVES**, CPF: **782.193.372-49**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0268/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEON D'AVILA BARROS CANDIDO**, CPF: **000.527.972-01**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0269/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIDETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF: **832.409.932-87**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0270/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NADILA FIGUEREIDO DA COSTA**, CPF: **446.806.512-53**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0271/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYHANA PAULINA KRONBAUER**, CPF: **016.874.362-07**, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0272/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OZIEL DA CONCEICAO ARAUJO**, CPF: **786.596.802-78**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0273/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PABLO PARREIRA RIBEIRO**, CPF: **895.223.892-34**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0274/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO DE SOUSA FERNANDES**, CPF: **017.277.272-90**, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0275/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDIRA EVANGELISTA DE MAGALHAES**, CPF: **719.635.102-91**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0276/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SERGILENE MIKAELE SILVA LIMA**, CPF: **767.765.572-68**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0277/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALERIA DE JESUS MIGUEL**, CPF: **748.784.502-82**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0278/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANABIA BRAGA BARBOSA**, CPF: **382.158.702-44**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0279/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES**, CPF: **879.311.092-87**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0280/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARNALDO DA SILVA MAGALHAES**, CPF: **000.463.742-99**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0281/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRIGIDA CARLA FERREIRA BRICIO**, CPF: **513.131.542-53**, no Cargo Comissionado da Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0282/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO**, CPF: **025.751.064-86**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0283/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CICERA KALLYANE PEREIRA MAIA**, CPF: **000.442.232-50**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0284/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEBORYN SARMENTO MAC DONALD**, CPF: **848.300.692-87**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0285/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELENILSON RAMOS PINTO**, CPF: **001.892.232-51**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0286/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELISANGELA MAGALHAES LIRA**, CPF: **943.368.302-15**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0287/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMMILY DAYANNA DOS SANTOS MELO**, CPF: **892.447.022-15**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0288/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA**, CPF: **447.315.742-34**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0289/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON SOUZA FERREIRA, CPF: **031.982.162-57**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0290/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES, CPF: **747.521.032-49**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0291/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA RIBEIRO ROCHA LIMA, CPF: **271.742.898-43**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0292/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ANDRE CARNEIRO DANTAS, CPF: **879.980.092-68**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0293/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA PEREIRA FRANCA, CPF **256.617.362-15**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0294/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARNILDO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: **849.289.562-49**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0295/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NACILENE DIAS ASSUNÇÃO, CPF: **357.530.302-97**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0296/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NORBERTO WAGNER DA SILVA BEZERRA, CPF: **159.752.312-72**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0297/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO FRANCISCO BARRETO GRANIERI, CPF: 352.595.948-60, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0298/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO ROCHA CHUCO, CPF: 657.517.872-34, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0299/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIDNEY SILVA BARROS, CPF: 015.366.152-69, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0300/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VEVIAN MARITANIA DOS REIS FERREIRA, CPF: 522.814.932-53, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0301/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WINGLIO STUART REGO, CPF: 967.276.914-87, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0302/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALIETE FREITAS DE HOLANDA, CPF: 382.478.282-00, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0303/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BERENICE CIPRIANO COSTA, CPF: 006.048.252-42, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0304/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILIA CARVALHO DA SILVA, CPF: 512.288.582-68, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0305/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE DE SOUSA CRUZ**, CPF: **033.483.402-33**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº0306/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAVIANE DA SILVA PAIXAO**, CPF: **816.268.272-49**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0307/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACIELI OLIVEIRA RABELO**, CPF: **014.432.952-21**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0308/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZABELA DO VALE MATIAS**, CPF: **907.098.882-87**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0309/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACICLEIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: **566.717.842-72**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0310/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: **002.716.092-06**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0311/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JARLANNE DA SILVA LEITE**, CPF: **792.393.825-34**, no Cargo Comissionado de Coordenadora de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0312/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOELMA COSTA MOREIRA**, CPF: **863.734.392-91**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0313/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE ANTONIO DE CASTRO NETO, CPF: 364.792.331-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0314 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSELIA MARIA COSTA SILVA, CPF: 278.804.273-68, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0315/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELIA RIBEIRO MARTINS, CPF: 319.211.322-72, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0316/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA REGILENE DA SILVA BOTELHO, CPF: 857.104.232-20, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0317/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NUBIA DAMASCENO DE MELO, CPF: 013.771.172-78, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0318/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO EDUARDO DE HOLANDA ALVES, CPF: 034.272.352-97, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0319/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYDELINI CONCEIÇÃO CARVALHO, CPF: 008.903.942-45, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0320/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMIRA REGIS LEAL, CPF: 008.260.292-13, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0321/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VLADINEY OLIVEIRA CRUZ**, CPF: **037.588.452-11**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0322/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZENAIDE COSTA SILVA**, CPF: **582.034.272-00**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014



Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



Um ano
promovendo
histórias.

▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
 ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
 ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
 ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
 ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái
 Mucajai / Rorainópolis

INFORMAÇÕES

98402-5014 | WWW.AL.RR.LEG.BR


 abrindo**caminhos**


**ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA**
 Independente e mais perto de você